

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VERSÃO PARA APROVAÇÃO
JULHO DE 2012



EIRUNEPÉ/AM

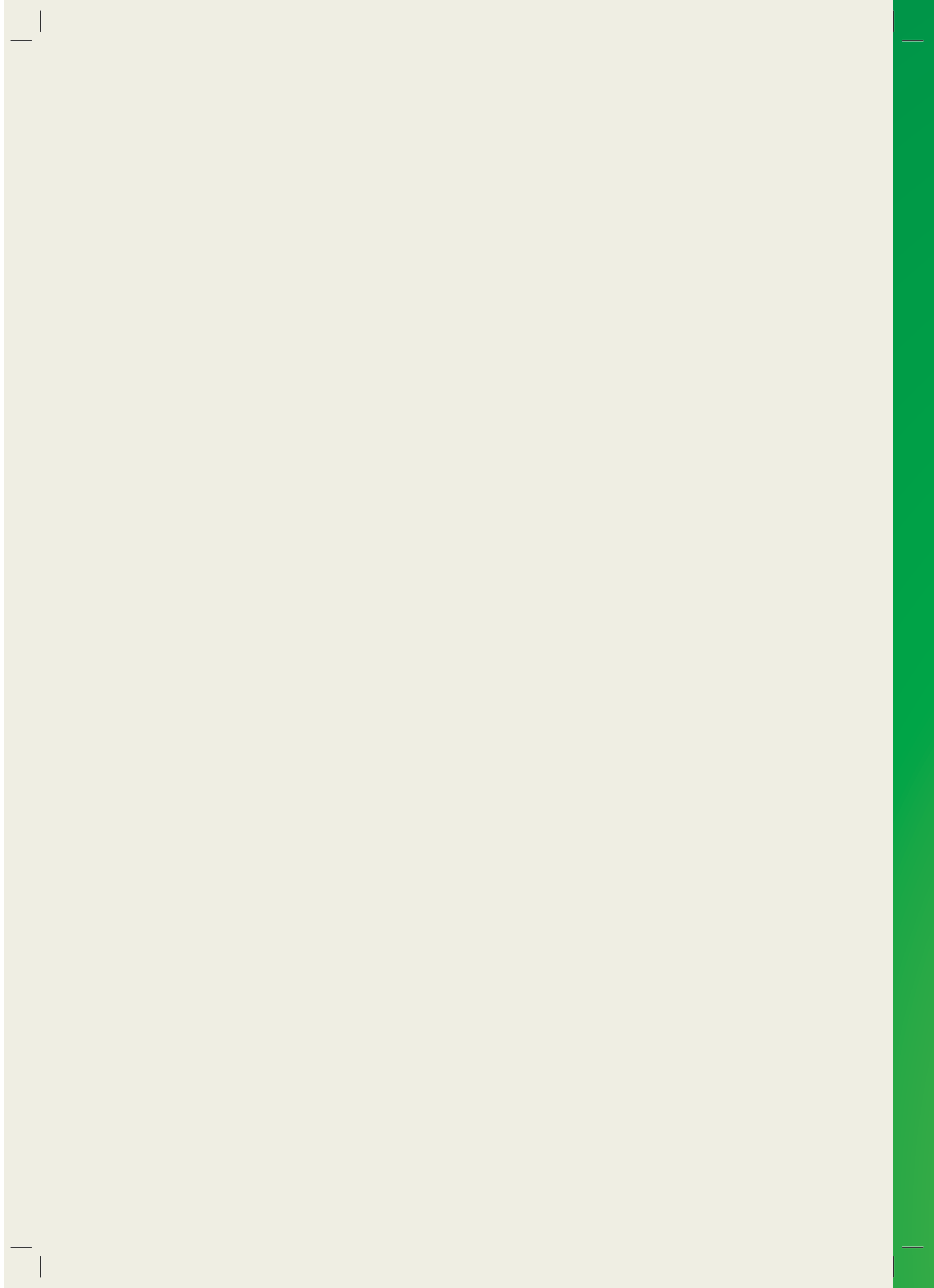


PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
E DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO AMAZONAS



SDS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável





Plano Municipal de Saneamento Básico de Eirunepé



(VERSÃO PARA APROVAÇÃO)

JULHO DE 2012

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
1.1 OBJETIVOS.....	7
1.2 METODOLOGIA	8
2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO	11
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	11
2.2 LOCALIZAÇÃO.....	14
2.3 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO NATURAL.....	16
2.3.1 Limites Territoriais.....	16
2.3.2 Áreas e Altitudes.....	17
2.3.3 Clima e Relevo	18
2.3.4 Hidrografia	19
2.4 ACESSOS.....	21
2.5 POPULAÇÃO.....	22
2.5.1 Região Administrativa.....	22
2.5.2 Crescimento Demográfico Local	23
2.6 CARACTERÍSTICAS URBANAS.....	25
2.7 SAÚDE.....	29
3 MOBILIZAÇÃO SOCIAL	31
3.1 JUSTIFICATIVA.....	31
3.2 A MOBILIZAÇÃO E O SANEAMENTO	31
3.3 FASES DE MOBILIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	33
3.4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO LOCAL.....	35
4 DIAGNÓSTICO.....	36
4.1 ASPECTOS GERAIS	36
4.1.1 Aspectos Sócio Econômicos	36
4.1.2 Situação do Saneamento Básico	47
4.1.3 Situação Geral dos Municípios da Região	50
4.1.4 Legislação em Vigor	51
4.1.5 Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial	52
4.1.6 Iniciativas e Capacidade de Educação Ambiental.....	52

4.2	SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	53
4.2.1	Dados Gerais e Caracterização	53
4.2.2	Geração.....	55
4.2.3	Coleta e Transporte.....	65
4.2.4	Destinação e Disposição Final	68
4.2.5	Custos	71
4.2.6	Competências e Responsabilidades	72
4.2.7	Carências e Deficiências	72
4.2.8	Iniciativas Relevantes.....	73
4.2.9	Legislação e Normas Brasileiras Aplicáveis	73
5	ESTUDOS DEMOGRÁFICOS	85
5.1	METODOLOGIA	85
5.1.1	Justificativa do Método Adotado.....	85
5.1.2	Relação Entre Variáveis	85
5.1.3	Coeficiente de Correlação Linear.....	86
5.1.4	Análise de Regressão	87
5.1.5	O Poder Explicativo do Modelo	87
5.2	PROJEÇÕES.....	88
5.2.1	Definição das Taxas de Crescimento Populacional.....	88
5.2.2	Estimativas Populacionais.....	90
6	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	93
6.1	GESTÃO ASSOCIADA	93
6.1.1	Perspectivas para a Gestão Associada com Municípios da Região	93
6.1.2	Definição das Responsabilidades Públicas e Privadas.....	93
6.2	DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA O MANEJO DIFERENCIADO DOS RESÍDUOS	94
6.2.1	Diretrizes Específicas.....	94
6.2.2	Estratégias de Implementação e Redes de Áreas de Manejo Local ou Regional.....	95
6.2.3	Metas Quantitativas e Prazos.....	96
6.2.4	Programas e Ações – Agentes Envolvidos e Parcerias	97
6.3	DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO.....	97
6.3.1	Definição de Áreas para Disposição Final	97
6.3.2	Regramento dos Planos de Gerenciamento Obrigatórios.....	104
6.3.3	Ações Relativas aos Resíduos com Logística Reversa	104

6.3.4	Indicadores de Desempenho para os Serviços Públicos	105
6.3.5	Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública	107
6.3.6	Iniciativas para a Educação Ambiental e Comunicação.....	108
6.3.7	Definição de Nova Estrutura Gerencial	113
6.3.8	Sistema de Cálculo dos Custos Operacionais e Investimentos	114
6.3.9	Forma de Cobrança dos Custos dos Serviços Públicos	118
6.3.10	Iniciativas para Controle Social	118
6.3.11	Sistemática de Organização das Informações Locais ou Regionais.....	119
6.3.12	Ajuste na Legislação Geral e Específica	119
6.3.13	Agenda de Implementação.....	120
6.3.14	Monitoramento e Verificação dos Resultados	120
7	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121
8	ANEXOS.....	123
	ANEXO 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL - CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	123
	ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	124
	ANEXO 3 – APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.....	125

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVOS

As ações de saneamento ambiental, ao longo da história da humanidade, tem sido tratadas com conteúdos diferenciados em função do contexto social, político, econômico, cultural de cada época e nação. O conceito de saneamento, como qualquer outro, vem sendo socialmente construído ao longo da história da humanidade, em função das condições materiais e sociais de cada época, do avanço do conhecimento e da sua apropriação pela população.

A noção de saneamento assume conteúdos diferenciados em cada cultura, em virtude da relação existente entre homem-natureza e também em cada classe social, relacionando-se, nesse caso, às condições materiais de existência e ao nível de informação e conhecimento.

Os princípios de uma política pública de saneamento ambiental no Brasil vêm sendo construídos na história recente do País, principalmente, a partir da década de 1980, recebendo influência dos seguintes fatos:

- a discussão em torno da Reforma Sanitária, que culminou com a realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde;
- o colapso do PLANASA, quando a discussão sobre uma política pública de saneamento mobiliza diversos segmentos da sociedade;
- a promulgação da Constituição Federal de 1988, em que os princípios democráticos tomaram a cena da política;
- as discussões em torno do Projeto de Lei nº 053/91 e do Projeto de Lei da Câmara n. 199/93, quando os princípios de uma política pública de saneamento começam a ser delineados;
- a proposição e debate em torno do Projeto de Lei do Senado n. 266/1996 e do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 4.147/2001, que tinham como um dos objetivos a privatização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- a I Conferência Nacional de Saneamento, realizada em 1999, a partir da qual os princípios fundamentais de uma política pública de saneamento passam a ser formulados e discutidos; e,

- o Projeto de Lei do Poder Executivo n. 5.296/2005, que institui diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico.

O Governo do Estado do Amazonas vem implementando, desde o ano 2000, um processo de devolução, aos municípios do interior, dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, até então a cargo da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

Em relação aos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no Estado do Amazonas, as Prefeituras Municipais são, predominantemente, responsáveis por sua administração e operação.

A partir da promulgação da Lei nº 11.445/07, de 5 de janeiro de 2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/10 de 21 de junho de 2010 e da Lei nº 12.305/10, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/10, de 23 de dezembro de 2010, os titulares dos serviços de saneamento se obrigam a elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico e os Planos Municipais de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Nesse contexto o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, os Municípios do Estado do Amazonas, através da Associação Amazonense de Municípios – AAM conceberam o Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas – PLAMSAN.

1.2 METODOLOGIA

O Plamsan é uma iniciativa pioneira no País que viabilizou a elaboração simultânea dos planos de saneamento básico e de gestão integrada dos resíduos sólidos de 59 (cinquenta e nove) municípios do interior amazonense. Ele foi concebido a partir de uma estratégia de cooperação e integração entre técnicos municipais e técnicos vinculados à AAM.

O programa está baseado em duas premissas:

- apoio técnico: formação de uma rede de apoio, coordenada pela AAM, entre os técnicos envolvidos, para compartilhar conhecimentos e trocar experiências;



- capacitação: programa de capacitação especialmente desenvolvido para a apropriação dos conhecimentos pelos técnicos locais.

A metodologia utilizada, conforme ilustrada a seguir, possibilitou a elaboração dos planos de saneamento básico e dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos de acordo com todas as exigências técnicas e legais.



Ademais, cabe salientar que entre os vários benefícios a metodologia utilizada permitiu adicionalmente, o seguinte:

- Otimização de recursos financeiros com a redução dos custos para elaboração dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos.
- Qualificação de técnicos municipais para a gestão da política de saneamento básico através da execução de programa de capacitação com real transferência de conhecimentos e apropriação de técnicas e instrumentos de gestão.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A cidade nasceu como São Felipe do Rio Juruá, no ano de 1894. A vila de São Felipe passou a se denominar João Pessoa, em consequência do Ato nº 317, de 5 de março de 1931, através de um pedido feito em 1930 pelo primeiro prefeito Capitão Moisés de Araújo Coriolando, após eleito.

Em 31 de dezembro de 1943, através do Decreto-Lei Estadual nº 1.186, o município e o Distrito Sede passam a se denominar Eirunepé. O significado do nome “Eirunepé” vem do tupi-guarani, sendo que Eiru significa Pai e Neppé significa Filho.

Nas primeiras décadas do século XIX, atraídos pela extração do látex - o auge da economia do Amazonas na época - e fugindo da seca na região Nordeste brasileira, vários migrantes nordestinos, entre eles cearenses, rio-grandenses do norte e paraibanos, chegaram à região do Juruá e fixaram residência nos seringais, dando origem às primeiras vilas remotas existentes na região. Foi nesse contexto histórico que se iniciou o povoamento do município de Eirunepé e vizinhos.

Os primeiros habitantes do local foram homens nordestinos trazidos por Felipe Manoel da Cunha. Como existia uma carência muito grande de mulheres brancas, esses homens casavam-se com mulheres indígenas da tribo Kulinaã, dando origem aos caboclos, - mestiços amazônidas. Este fato gerou muitos conflitos com o dito “homem branco” que chegava, dividindo a opinião da tribo. Assim, aqueles que aceitavam o homem branco foram denominados Kulinas, enquanto aqueles que não aceitavam foram denominados Kanamari.

Nas primeiras décadas do século XX, durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), muitos povos de vários países fugindo da guerra procuravam outros lugares para reiniciar a vida. Ao chegarem ao Brasil, muitos eram atraídos pela borracha, principal riqueza da época, e procuravam o interior para se dedicarem ao cultivo agrícola e ao cultivo do látex.

Com o declínio da borracha, muitas famílias buscaram trabalhos em grandes centros

urbanos, principalmente Manaus, Belém, Porto Velho, Tefé, Tabatinga e Eirunepé. Entretanto, muitos permaneceram nas regiões rurais e ribeirinhas vivendo da baixa valorização da borracha e da agricultura.

A população, fortemente miscigenada com traços do branco nordestino com índios Kulinaã, teve também influência de povos vindos de outras regiões, como turcos, portugueses e outros. Daí nasceu uma cultura bastante diversificada, com hábitos e costumes próprios.

A cidade de Eirunepé, outrora São Felipe, situa-se à margem esquerda do Rio Juruá, próximo a foz do Rio Tarauacá, este situado à margem oposta. O local em que foi erguida foi anteriormente a sede do grande seringal Eiru, de propriedade de Felipe Manoel da Cunha, rico seringalista do Rio Juruá. A sede de São Felipe desenvolveu-se consideravelmente na época em que o preço da borracha passou por uma grande valorização no mercado mundial.

O Ciclo da borracha constituiu uma parte importante da história econômica e social de Eirunepé, estando relacionado com a extração e comercialização da borracha. Este ciclo teve o seu centro na região amazônica, proporcionando grande expansão da colonização, atraindo riqueza e causando transformações culturais e sociais, além de dar grande impulso às cidades de Manaus, Porto Velho e Belém, até hoje maiores centros e capitais de seus Estados, Amazonas, Rondônia e Pará, respectivamente.

No mesmo período foi criado o Território Federal do Acre, atual Estado do Acre, cuja área foi adquirida da Bolívia por meio de uma compra por 2 milhões de libras esterlinas em 1903. O ciclo da borracha viveu seu auge entre 1879 a 1912, tendo depois experimentado uma sobrevida entre 1942 e 1945 durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Foi descoberto um grande potencial nas vilas sobre o Juruá, inclusive Eirunepé, daí como vários trabalhadores migravam para a região do Juruá foram formando vilas que se desmembraram de Eirunepé e se transformaram em cidades como Envira e Ipixuna, que hoje são seus principais parceiros, já que a cidade chegou a ser um dos maiores municípios do mundo em extensão territorial com aproximadamente 215.000 quilômetros quadrados.

O seringal Eiru assumiu aspecto de povoado, através da forte influência do Ciclo da Borracha. Com o acontecimento, o proprietário interessou-se por transformá-la

em vila, a fim de chamar autoridades para residir naquela região longínqua. Não tardou muito, Felipe Manuel da Cunha entrou em entendimento com o governo e conseguiu que fosse acrescentado no artigo nº 69, da Lei nº 33, de 4 de novembro de 1892, mais um município, que foi denominado de São Felipe do Rio Juruá. Esta lei, porém, não foi posta em execução.

O município cresceu gradativamente e se tornou um dos principais municípios do sudoeste do Amazonas, juntamente com Tabatinga e Fonte Boa, que são os principais polos dessa região. A atual população de Eirunepé, bem como da região do Juruá, é formada principalmente pelo elemento indígena e pelos nordestinos que vieram à região em grande número no início do século XX para a extração da borracha. Também é forte na região a presença de imigrantes. Mas recentemente, a região também tem recebido imigrantes peruanos.

Quanto aos aspectos legais na criação de Eirunepé a Lei nº 76, de 8 de setembro de 1894, criou no Rio Juruá um município com respectivo Termo Judiciário anexo à Comarca de Tefé, com sede em São Felipe. A Lei nº 114, de 17 de abril de 1895, transferiu a sede do município, do lugar de São Felipe para Carauari.

Realizada a revisão dos limites dos municípios do estado, pelo Decreto nº 122, de 7 de agosto de 1896, a sede do município de Carauari ficou incluída no território de Tefé, dando resultado ao Decreto nº 125, de 11 de agosto de 1896, transferindo a sede do município de Carauari novamente para o lugar de São Felipe.

Automaticamente, o Dr. Jorge Augusto Studart, juiz de direito, julgou transferida a sede da Comarca e, se passando para a nova localidade, ali foi instalada a Comarca em 21 de setembro de 1896. Não existe nenhum ato criando a Comarca de São Felipe. Na mesma data, o primeiro superintendente Capitão Tenente Tomás Medeiros Pontes instalou a Vila, que até então não fora criada. Após a Revolução Nacional (1930), o Capitão Moisés de Araújo Coriolando foi nomeado prefeito. Este solicitou, logo em seguida, a mudança do nome da vila de São Felipe para João Pessoa, através do Ato nº 317, de 5 de março de 1931.

Pela Lei nº 14, de 6 de setembro de 1935, a Vila foi elevada à categoria de Cidade, tendo sido instalada na gestão do prefeito João Pinto Conrado Gomes. Em 31 de dezembro de 1943, pelo Decreto-Lei Estadual nº 1.186, o município e o Distrito Sede passam a se denominar Eirunepé. Em 19 de dezembro de 1955, pela Lei Estadual nº 96, parte de seu território é desmembrado para constituir dois novos municípios, que atualmente são chamados de Envira e Ipixuna.

2.2 LOCALIZAÇÃO

Eirunepé está localizada às margens do Rio Juruá e está a uma distância de 1.160 km em linha reta e 2.417 km fluvial da capital amazonense Manaus. Possui as seguintes coordenadas geográficas:

- Latitude: 06° 39' 37" Sul
- Longitude: 69° 52' 25" Oeste

Na Ilustração 2.2.1 pode-se visualizar a localização do município de Eirunepé em relação ao Estado do Amazonas.

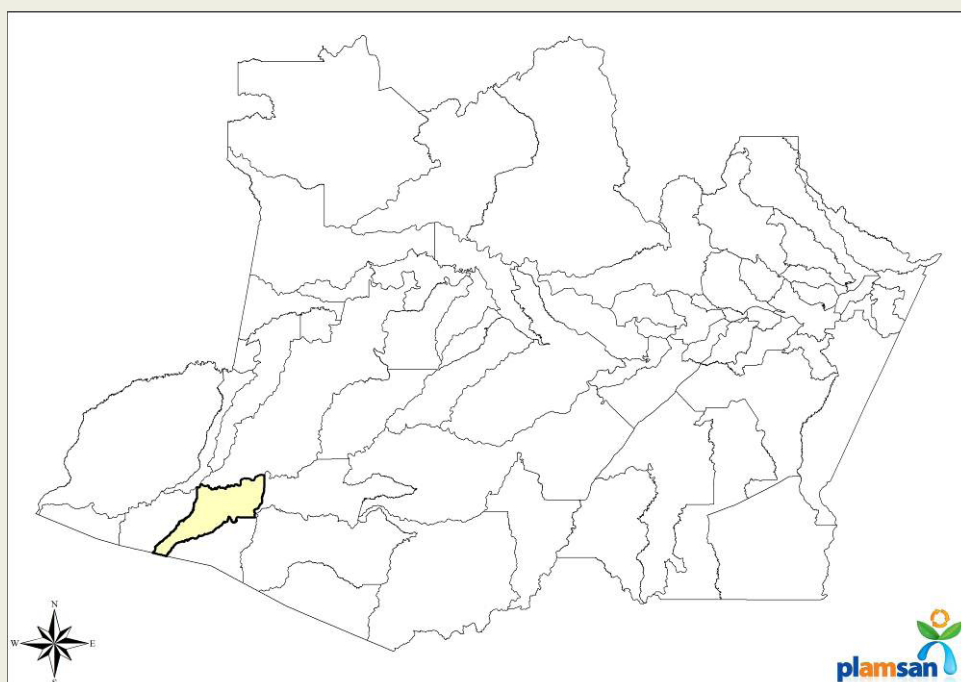


ILUSTRAÇÃO 2.2.1: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. FONTE: PLAMSAN.

Segundo a divisão administrativa do estado do Amazonas, o município de Eirunepé está inserido na Mesorregião Sudoeste Amazonense, que é formada por dezesseis municípios agrupados em duas microrregiões.

Na Ilustração 2.2.2 nota-se a em destaque a mesorregião Sudoeste Amazonense em qual Eirunepé está inserido.

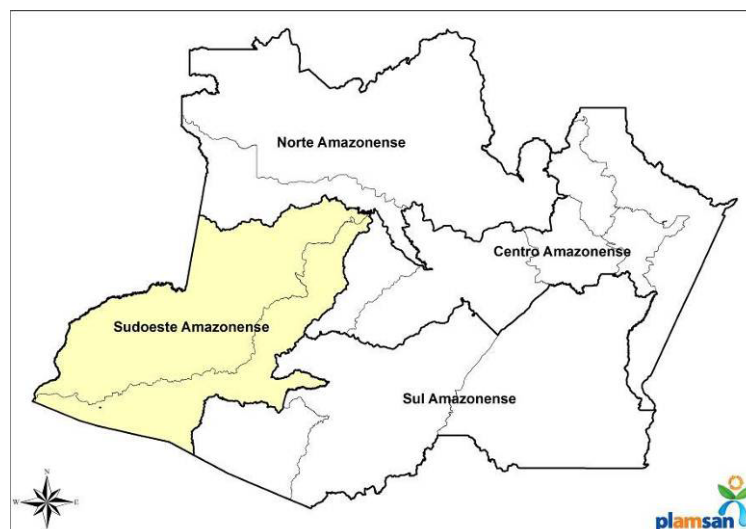


ILUSTRAÇÃO 2.2.2: MAPA DAS MESORREGIÕES DO AMAZONAS. FONTE: PLAMSAN

Eirunepé pertence a Microrregião do Juruá e também fazem parte dessa mesma microrregião os municípios de Carauari, Guajará, Envira, Ipixuna, Itamarati e Juruá.

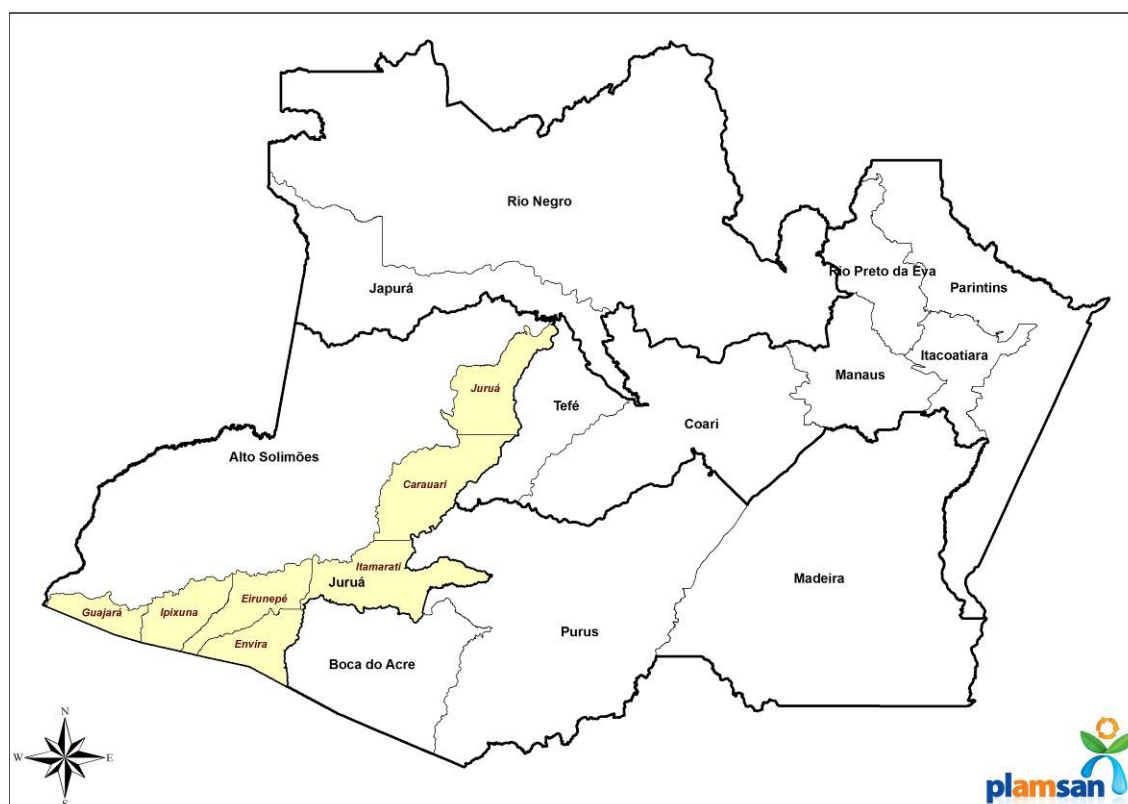


ILUSTRAÇÃO 2.2.3: MICRORREGIÃO DO JURUÁ, ONDE EIRUNEPÉ ESTA LOCALIZADO. FONTE: PLAMSAN

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO NATURAL

2.3.1 Limites Territoriais

Os municípios limítrofes de Eirunepé são Itamarati e Envira a leste; estado do Acre e Ipixuna ao sul; Benjamin Constant e Jutai a oeste (Ilustração 2.3.1.1).

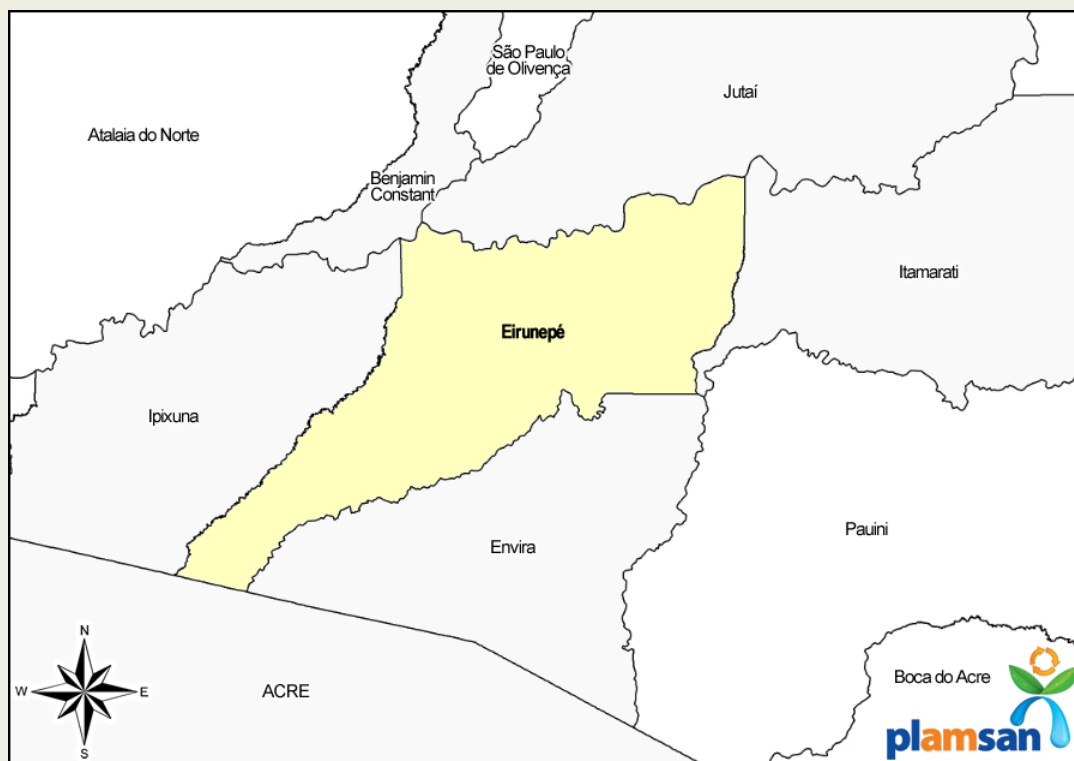


ILUSTRAÇÃO 2.3.1.1: MAPA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO

Eirunepé está localizada às margens do Rio Juruá (Foto 2.3.1.2). O município mais próximo é Envira, distando 86,98 km em linha reta de Eirunepé (Tabela 2.3.1.1).

TABELA 2.3.1.1 – DISTÂNCIA EM LINHA RETA (KM) – MUNICÍPIO LIMÍTROFES.

Distância em linha reta (km)	
Envira	86,98
Itamarati	180,56
Eirunepé	Ipixuna 204,79
	Benjamin Constant 251,03
	Jutai 550,50



ILUSTRAÇÃO 2.3.1.2: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ ÀS MARGENS DO RIO JURUÁ.

2.3.2 Áreas e Altitudes

O município encontra-se a uma altitude de 130 m acima do nível do mar. Ocupa uma área de 15.832 km² representando 12,96 % da Região, 1,01 % do Estado e 0,19 % de todo o território brasileiro, sendo que 4,32 km² de área urbanizada.

Em abril de 2008, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) elaborou a nova delimitação da fronteira do Amazonas com o Acre. Assim, o território amazonense reduziu-se em 11.583,87 km². A área perdida corresponde a mais da metade de todo o território do estado de Sergipe, cerca de 7,5% do território do Acre e pouco mais de 0,7% da área do Amazonas.

Com essa alteração, sete municípios amazonenses - Atalaia do Norte, Boca do Acre, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna e Pauini - perderam território e parte da população e dos recursos que são repassados às Prefeituras pelo Governo Federal.

Pela nova regra, o território amazonense ficou reduzido em 11.583,87 quilômetros quadrados. A área perdida equivale a uma extensão maior do que a do município de Manaus.



ILUSTRAÇÃO 2.3.2 – MAPA DEMONSTRANDO OS MUNICÍPIOS QUE PERDERAM TERRITÓRIO PARA O ESTADO DO ACRE

2.3.3 Clima e Relevo

O clima eirunepeense é caracterizado como equatorial, com diminuição de chuvas no inverno e temperatura média anual de 26,1 °C, tendo índice pluviométrico elevado e com temperaturas elevadas durante todo o ano. O mês mais quente, outubro, conta com temperatura média de 26,75 °C, sendo a média máxima de 32,2°C e a mínima de 21,3°C. E o mês mais frio, agosto, de 24,75 °C, sendo 32,0°C e 17,5°C a média máxima e mínima, respectivamente.

Nos meses entre Dezembro a Maio é período de cheia, a estiagem acontece nos meses entre Junho a Novembro. A precipitação média anual é de 2.509,6 mm, sendo julho o mês mais seco, quando ocorrem 57,3 mm. Em janeiro, o mês mais chuvoso, a média fica em 344,9 mm.

Durante a época das secas e em longos veranicos em pleno período chuvoso também são comuns registros de queimadas em morros e matagais, principalmente na zona rural da cidade, o que contribui com o desmatamento e com o lançamento de poluentes na atmosfera, prejudicando ainda a qualidade do ar.

Segundo dados do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), de agosto de 1974 a dezembro de 1978 e a partir de agosto de 1997 a temperatura mínima registrada na cidade foi de 10,2 °C, nos dias 19 de julho de 1975 e 10 de julho de 1976. Já a máxima foi de 39,4 °C, observada nos dias 28 de outubro de 1997 e 7 de outubro de 1999. Como citado anteriormente, são comuns precipitações durante todo o ano, porém o maior acumulado registrado em 24 horas foi de 140,4 mm, em 2 de novembro de 2003.

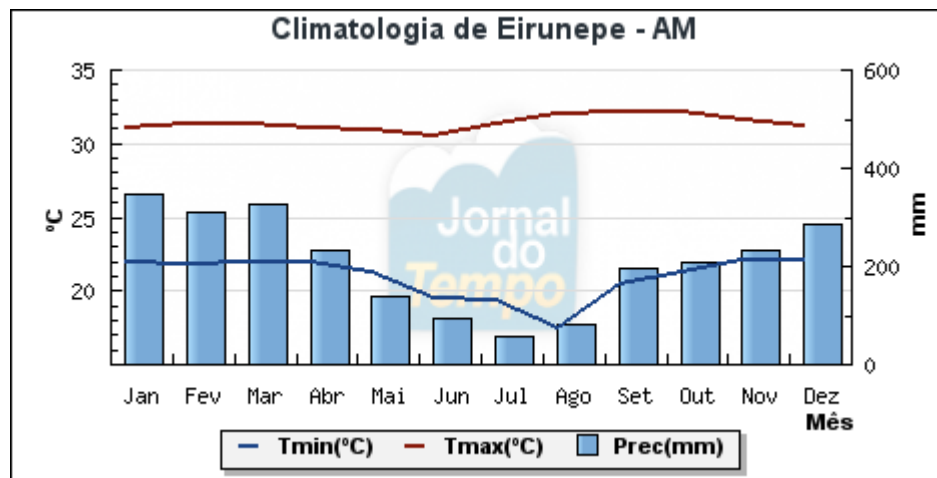


GRÁFICO 2.3.3 - DADOS CLIMATOLÓGICOS: MÉDIA DO PERÍODO ENTRE 1961 E 1990 EM EIRUNEPÉ/AM. (JORNAL DO TEMPO)

O relevo da região de Eirunepé, assim como de grande parte do estado do Amazonas, é predominantemente plano com ocorrências de pequenas elevações, caracterizando-se como uma peneplanície.

2.3.4 Hidrografia

Eirunepé é banhada pelo Rio Juruá, além de ser cortada pelo Rio Tarauacá, sendo que está situado dentro de seu território o local onde o segundo rio citado desagua na margem direita do primeiro.

O rio Juruá nasce na Serra da Contanama (Acre) a 453 metros de altitude, é um dos mais importantes afluentes do Amazonas, por ser bastante caudaloso e o mais sinuoso da região. Possui 3.283 quilômetros de extensão.

Banha as cidades de Carauari, Juruá, Eirunepé, Itamarati, Ipixuna e Canamari. De sua foz até o rio Tarauacá a largura média é de 140 metros, caindo para 100-120 metros nos estirões e 80-120 metros nas curvas. Seu leito pode sofrer variações entre 8-16 metros no nível das águas entre a vazante e a enchente, respectivamente.

Mais de 1000 quilômetros de seu curso são navegáveis durante a cheia (janeiro e fevereiro). No período da seca (maio a setembro) a navegação se restringe a 136 milhas de sua foz. Seus inúmeros tributários são intensamente navegáveis durante boa parte do ano, pois no verão surgem em alguns baixios que impedem o tráfego.

É navegado regularmente de sua foz até a cidade de Cruzeiro do Sul (AC), numa extensão de 2.464km. Da foz até Eirunepé (AM), no km 1.650, as profundidades disponíveis são superiores a 2,10m. Entre Eirunepé e Cruzeiro do Sul pode-se dispor ainda dessa profundidade, no período de águas altas e médias, e entre 2,10m e 1m, nos meses de águas baixas. Na época de águas altas a navegação é feita até Taumaturgo, 330 km a montante de Cruzeiro do Sul, e, eventualmente, até a fronteira com o Peru.

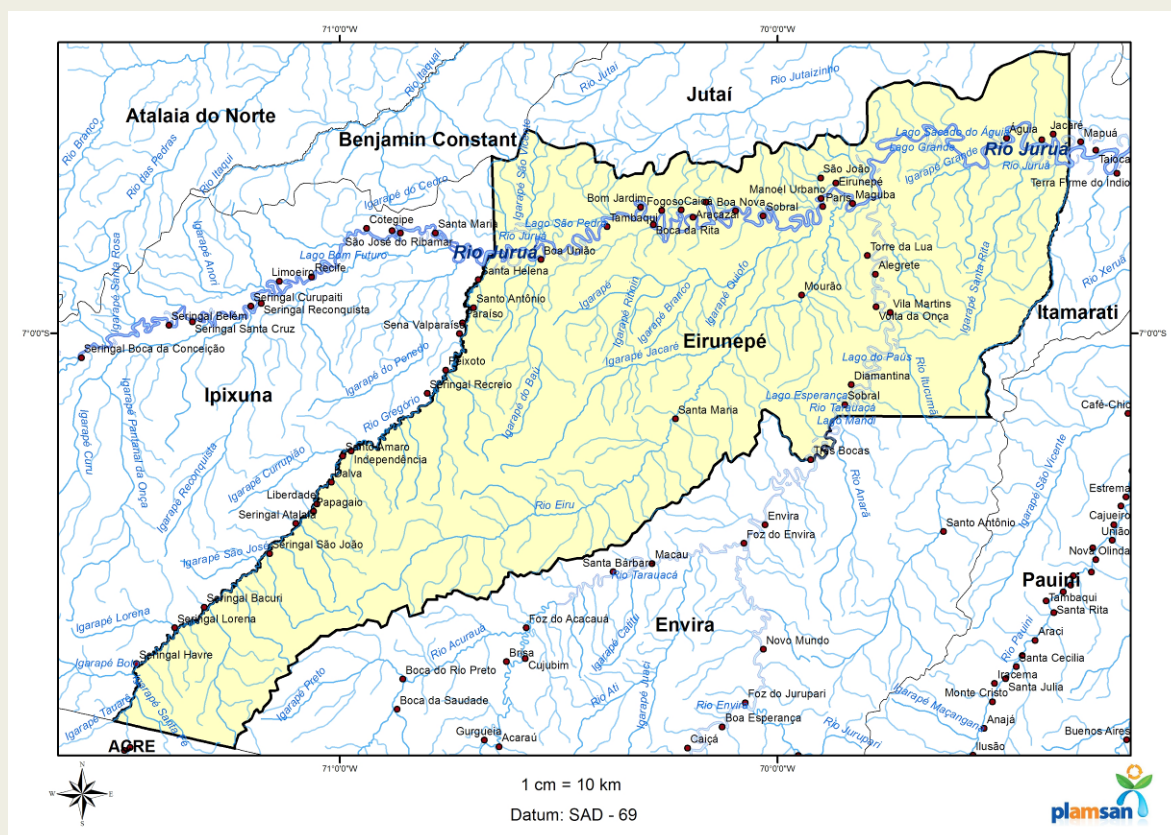


ILUSTRAÇÃO: 2.3.4: MALHA HIDROGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.

2.4 ACESSOS

Eirunepé não tem acesso a outras cidades por meio de rodovias, existindo, como meio de ligação à capital ou a municípios vizinhos, apenas transportes fluvial e aéreo. O transporte fluvial depende da vazão do rio Juruá, quando está na sua época de vazante, dificulta o acesso ao município.

Quanto ao acesso aéreo, há vôos semanais às segundas, quintas, sextas e sábados saindo da capital e fazendo escala nos municípios de Coari e Tefé com destino a Eirunepé, totalizando 4 horas de vôo.

Para os demais municípios vizinhos, o transporte aéreo é realizado por demanda ou frete. O apoio logístico ao longo da hidrovia é deficiente e a navegação noturna não é recomendada. O tempo de viagem, da foz até Cruzeiro do Sul, supera 14 dias.

Eirunepé possui um terminal hidroviário, o transporte fluvial na cidade é muito comum. A cidade conta com um médio e movimentado porto, que atende a quase toda a região Norte. O Porto de Eirunepé localiza-se na margem direita do rio Juruá, mesmo em frente a sede da cidade, recebe embarcações de cargas e passageiros, embarcações ribeirinhas, embarcações de turismo e lazer, balsas de cargas.

O município também possui um aeroporto, o Aeródromo Regional de Eirunepé administrado pela Prefeitura do município com a pista medindo 1600m de comprimento por 16 m de largura. Existem atualmente voos semanais para a cidade de Eirunepé e serviço de Taxi Aéreo que transportam cargas e ocasionalmente alguns passageiros.

Tem características que o equiparam em qualidade aos melhores do Amazonas, sendo capaz de comportar qualquer tipo de avião comercial ou militar em operação. É o principal aeroporto do Centro-Sul do estado, e recebe anualmente cerca de 10.000 passageiros. Devido a distância entre Eirunepé à capital do Amazonas, Manaus, o aeroporto de Eirunepé tornou-se a única ligação entre as cidades da Cilha do Juruá com a capital.

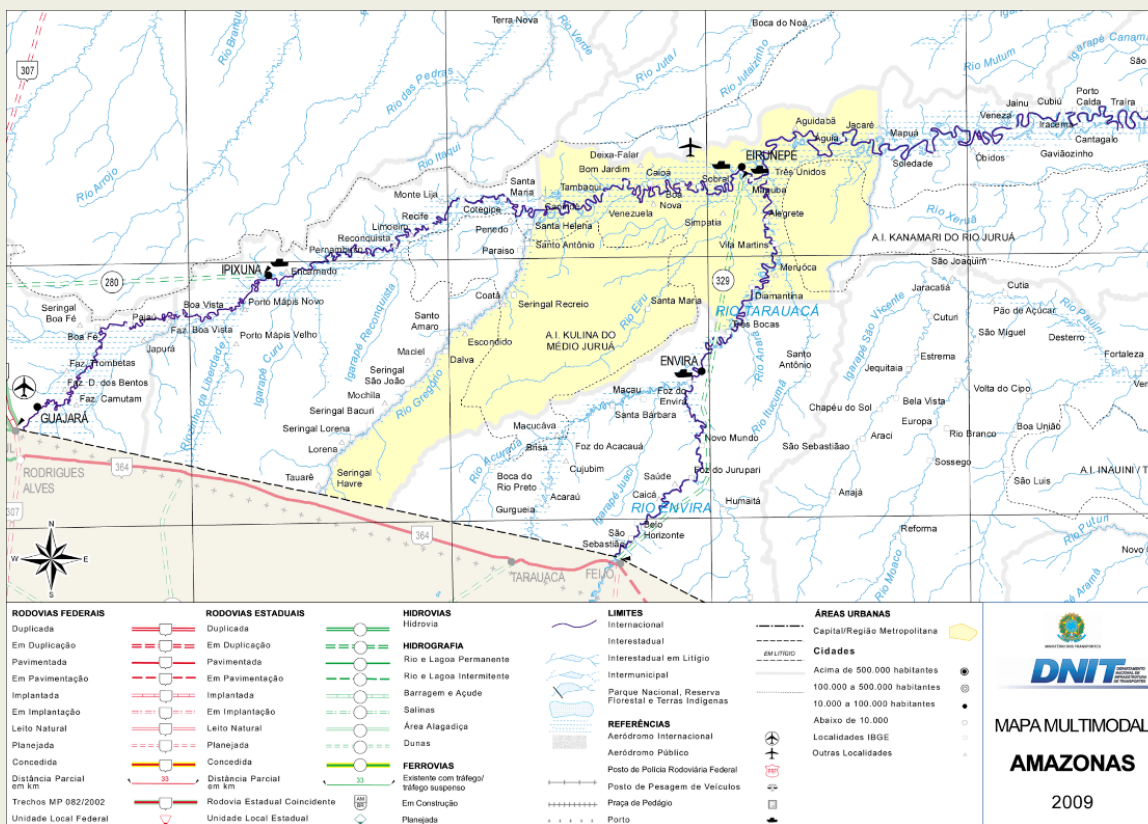


ILUSTRAÇÃO 2.4: FORMAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. ADAPTAÇÃO DO DNIT.

2.5 POPULAÇÃO

2.5.1 Região Administrativa

O Anuário Estatístico do Amazonas 2009/2010 (SEPLAN – AM) demonstra o crescimento populacional da região em que está inserido o município de Eirunepé, destacado como centro sub-regional (Polo) pelo Governo Estadual, representando 0,88% da população amazonense e 23,99% da microrregião do Juruá, sendo o município mais populoso da região, conforme tabela 2.5.1.

TABELA 2.5.1 – POPULAÇÃO URBANA, RURAL E TOTAL, SEGUNDO AS MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS – 2010

ESTADO MESORREGIÃO MICRORREGIÃO MUNICÍPIO	População – 2010					Densidade (hab/km ²)
	Urbana	Rural	Total	% Estado	% Região	
AMAZONAS	2.755.490	728.495	3.483.985	100,00	-	2,23
SUDOESTE AMAZONENSE	209.668	142.271	351.939	10,10	-	1,05
JURUÁ	79.546	48.299	127.845	3,67	100,00	1,05
Eirunepé (Polo)	22.166	8.499	30.665	0,88	23,99	1,94
Carauari	19.744	6.030	25.774	0,74	20,16	1,00
Ipixuna	9.499	12.755	22.254	0,64	17,41	1,64
Envira	10.552	5.786	16.338	0,47	12,78	1,22
Guajará	7.427	6.547	13.974	0,40	10,93	1,57
Juruá	5.686	5.116	10.802	0,31	8,45	0,56
Itamarati	4.472	3.566	8.038	0,23	6,29	0,32

FONTE : Adaptado de SEPLAN (Anuário 2010)

2.5.2 Crescimento Demográfico Local

O crescimento demográfico de Eirunepé pode ser visualizado no gráfico 2.5.2.1, o qual demonstra os resultados dos Censos Demográficos a partir de 1970 até o Censo do ano de 2010, organizados por população urbana, rural e total.

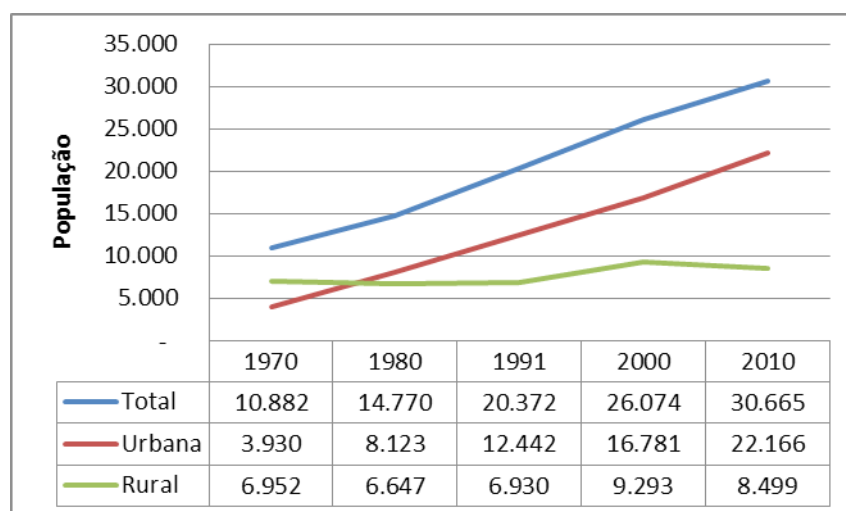


GRÁFICO 2.5.2.1 – CRESCIMENTO POPULACIONAL DOS CENSOS DE 1970 A 2010

A partir dos resultados dos Censos Demográficos de 1970 à 2010, pode-se observar um taxa de crescimento populacional com projeção de aumento da população urbana e conseqüentemente diminuição da população rural, com uma taxa de urbanização de 72% (Tabela 2.5.2.1).

TABELA 2.5.2.1 – TAXAS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL – 1970 A 2010

Taxa de crescimento populacional			
Período	Urbano	Rural	Total
1970 a 1980	7,53	-0,45	3,10
1980 a 1991	3,95	0,38	2,50
1991 a 2000	3,38	3,31	3,36
2000 a 2010	2,82	-0,89	1,64
1991 a 2010	3,09	1,08	2,45

O município é composto por 34 etnias indígenas, sendo dessas a aldeia indígena Kulinas a majoritária e os principais aglomerados rurais são Deixa-falar, comunidade do Gregório e Comunidade Foz do Tarauacá.

Na pirâmide etária do município em questão, nota-se uma população em expansão, porém desequilibrada quanto a relação do número de homens e mulheres, onde a população de homens com faixa etária entre 4 e 24 anos é visivelmente menor que a de mulheres nessa mesma faixa etária (Gráfico 2.5.2.2).

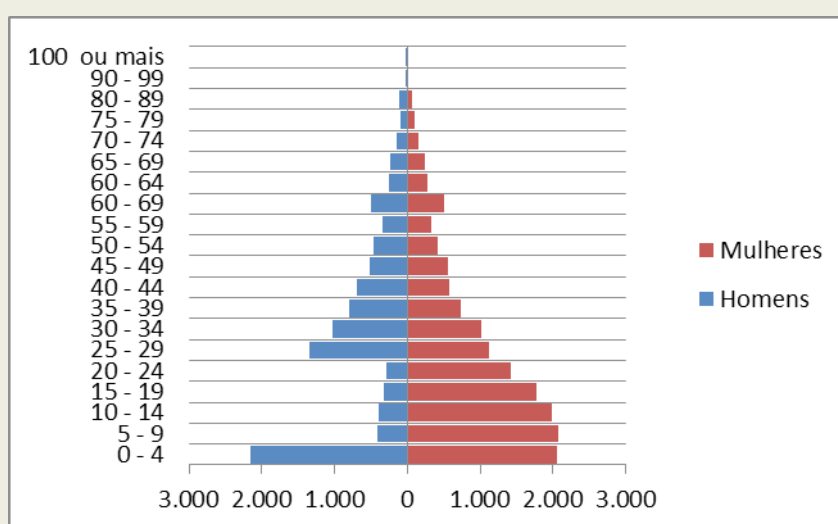


GRÁFICO 2.5.2.2 – PIRÂMIDE ETÁRIA DE EIRUNEPÉ

A sede do município de Eirunepé conta com seis bairros, com uma população resi-

dente, por situação do domicílio, totalizando 22.166 pessoas, tendo como o bairro mais populoso o de Nossa Senhora de Fátima, onde residem cerca de 8.674 pessoas.

TABELA 2.5.2.2 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, NA SEDE DE EIRUNEPÉ - 2010

Bairros da sede do município de Eirunepé	População residente
Nossa Senhora de Fátima	8.674
Santo Antônio	4.574
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	3.370
Nossa Senhora Aparecida	2.382
São José	1.920
Centro	1.246
TOTAL	22.166

FONTE: Anuário 2009 – 2010 SEPLAN - AM

2.6 CARACTERÍSTICAS URBANAS

A sede urbana de Eirunepé está situada na margem esquerda do rio Juruá. O município é polo da sub-região do Juruá. O zoneamento urbano é horizontal e desordenado.

Existem ruas pavimentadas, mas sem sarjetas regulares, havendo algumas ruas pavimentadas em concreto e ruas sem pavimentação alguma. A largura de algumas ruas de Eirunepé largas e outras estreitas, consequência da ausência de planejamento urbano.

Parte da população mora às margens do rio e residem em casas de palafitas, sofrem com alagações nas épocas de enchente do rio Juruá. A quantidade de casas nessas condições é considerável, existindo até “infraestrutura” para atender as necessidades das pessoas que moram nessas condições, como calçadas em estilo de palafita construído em madeira para acesso as casas e deslocamento, postes de energia elétrica, entre outros.



ILUSTRAÇÃO 2.6.1: PASSARELAS EM EIRUNEPÉ PARA USO DOS MORADORES DURANTE O PERÍODO DE CHEIAS.

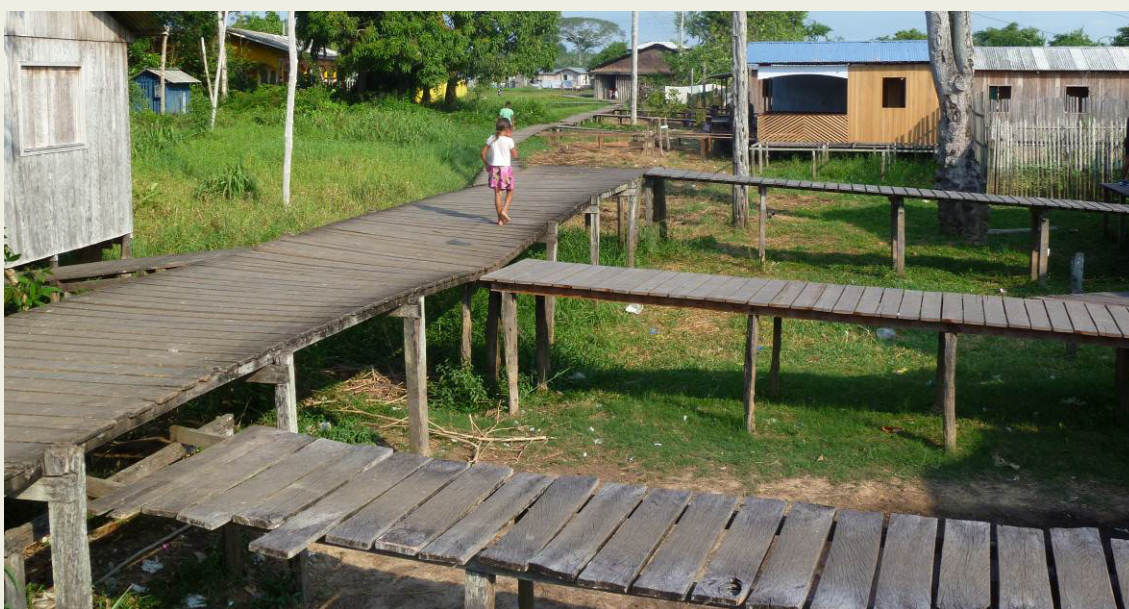


ILUSTRAÇÃO 2.6.2: PASSARELAS VISUALIZADAS EM PERÍODOS DE VAZANTE DOS RIOS.

Distante do centro da cidade existe vários terrenos que acabam sendo utilizados para descarte indevido de resíduos pela população que mora no entorno.

Nas ilustrações seguintes observam-se as características urbanas de Eirunepé.

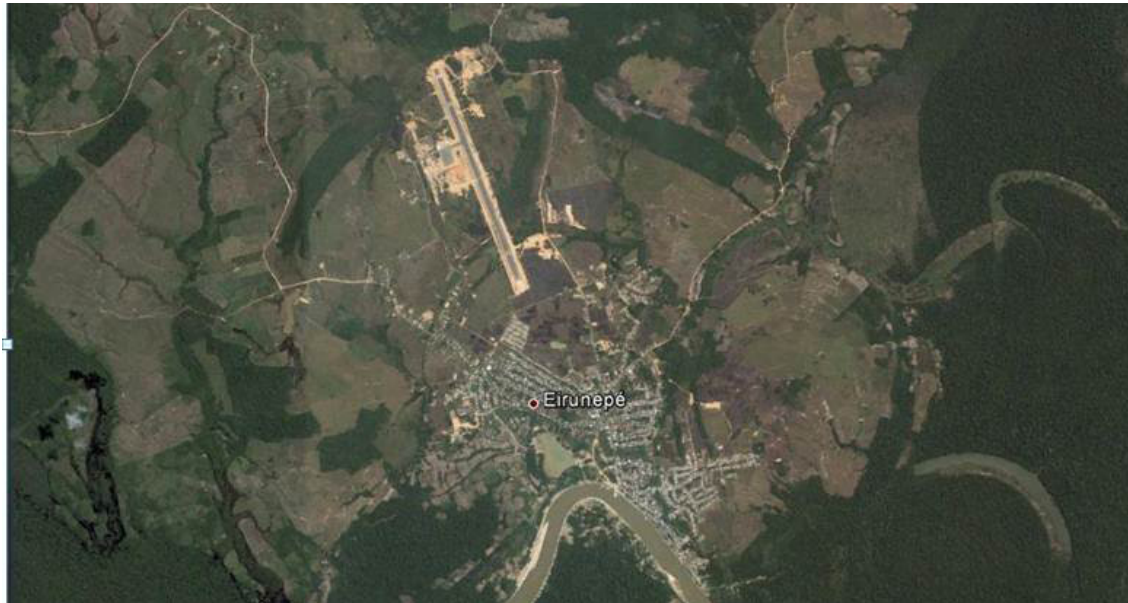


ILUSTRAÇÃO 2.6.3: IMAGEM DE SATÉLITE DE EIRUNEPÉ. FONTE: GOOGLE.



ILUSTRAÇÃO 2.6.4 – ÁREAS COM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO



ILUSTRAÇÃO 2.6.5 - RUA PAVIMENTADA



ILUSTRAÇÃO 2.6.6 - RUA ESTREITA EM CONCRETO



ILUSTRAÇÃO 2.6.7 - LIXEIRAS VICIADAS



ILUSTRAÇÃO 2.6.8 - DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL INAPROPRIADO



ILUSTRAÇÃO 2.6.9 - ÁREA DE ALAGAÇÃO

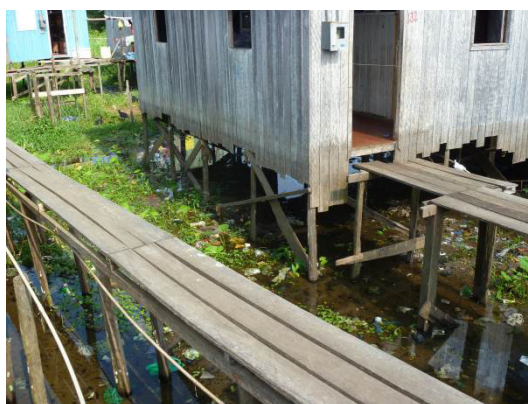


ILUSTRAÇÃO 2.6.10 - ÁREA ALAGADA - NÍVEL DA ÁGUA



ILUSTRAÇÃO 2.6.11 - PONTO DE EMBARCAÇÕES

2.7 SAÚDE

O município de Eirunepé é assistido por um hospital e cinco postos de atendimento imediato e possui de 80 leitos. Na tabela 2.7.1 podem ser visualizadas outras informações sobre a saúde no município em questão.

Nota-se que o número de leitos hospitalares por mil habitantes é superior da média estadual e nacional, a expectativa de vida, em anos, é inferior, a mortalidade infantil e taxa de natalidade são superiores que as médias estadual e nacional.

TABELA 2.7.1 – INFORMAÇÕES DE SAÚDE

	Eirunepé	Amazonas	Brasil
Leitos hospitalares, por mil habitante	2,61	1,69	2,34
Expectativa de vida, em anos.	62,2	69,5	70,4
Mortalidade Infantil, em nº de morte por mil.	58,9	30,1	29,6
Taxa de natalidade, filhos por mulher	5,2	3,19	2,3

No período 1991-2000, a taxa de mortalidade infantil do município diminuiu 1,23%, passando de 59,59 (por mil nascidos vivos), em 1991, para 58,86 (por mil nascidos vivos), em 2000, e a esperança de vida ao nascer cresceu 1,32 anos, passando de 60,91 anos em 1991 para 62,23 anos em 2000 (Tabela 2.7.2).

TABELA 2.7.2 – INDICADORES DE LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE, 1991 E 2000

Indicadores de Longevidade, Mortalidade e Fecundidade, 1991 e 2000		
	1991	2000
Mortalidade até 1 ano de idade (por 1000 nascidos vivos)	59,6	58,9
Esperança de vida ao nascer (anos)	60,9	62,2
Taxa de Fecundidade Total (filhos por mulher)	7,2	5,2

O número de caso de doenças no município pode ser visualizado na tabela 2.7.3, em conformidade com os dados do Anuário Estatístico do Amazonas 2009/2010 - SEPLAN.

TABELA 2.7.3 - CASOS DE DOENÇAS

Nº de casos	Diarreia Aguda 2007	Malária 2010	Hanseníase 2010	Tuberculose 2009	Dengue 2010
Eirunepé	1.310	3.777	14	8	3
Região Juruá	3.751	6.741	42	31	3
Amazonas	158.054	73.196	685	2.258	6.177

3 MOBILIZAÇÃO SOCIAL

3.1 JUSTIFICATIVA

Um novo modelo de gestão pública tem ocupado espaço nas discussões e práticas em todo o mundo. Neste novo formato a relação entre o Estado e a sociedade é constituída por efetivos canais de comunicação, pautada numa rede de apoio onde o cidadão participa ativamente dos processos de tomada de decisão.

A gestão participativa busca alterar a realidade a partir dos ativos locais existentes no território na construção de projetos coletivos com maior participação e protagonismo social, gerando benefícios em todas as esferas da vida (sociais, culturais, econômicas, ambientais e políticas/institucionais).

No Brasil, a participação da sociedade na administração pública surge na década de 1980 motivada principalmente pela conquista dos movimentos sociais de oposição, na busca por espaços mais democráticos onde seus anseios fossem efetivamente contemplados.

Atualmente, o direito a participação da sociedade nos processos de formulação, planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas está cada vez mais frequente e consolidado em várias leis que cumprem a determinação constante do primeiro artigo da nossa Constituição Federal: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

As Leis Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 estabelecem como princípio a participação popular em todo o processo de elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

3.2 A MOBILIZAÇÃO E O SANEAMENTO

A mobilização consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas através do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, neste caso, a elaboração e implementação dos PMSB e PMGIRS.

Utiliza-se também outros espaços formais e informais já constituídos para disseminar as informações e garantir a participação plural e representativa dos segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo.

A mobilização está baseada num constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais e numa rede de apoio e colaboração que estimula a adoção de parcerias e fortalece os laços de confiança.

O que se pretende com a mobilização é atender aos princípios estabelecidos nas Leis Nº 11.445/07 e Nº 12.305/10 que em seus Artigos 9º e 6º respectivamente atribuem aos municípios o estabelecimento de ferramentas de controle social definido nos Artigos 3º (inciso IV e VI) como “um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos,”

A mobilização social é utilizada como estratégia de apoio e estímulo a participação da sociedade nos processos de gestão pública e controle do território resultando no empoderamento e comprometimento dos atores envolvidos. A proximidade entre os setores objetiva dentre outros aspectos tornar os serviços de saneamento e gestão integrada de resíduos sólidos mais adequados e eficientes. Toda essa estrutura esteve voltada para garantir que as metodologias, os mecanismos e os procedimentos adotados gerassem os PMSB e PMGIRS coerentes e adequados com a realidade local e capazes de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

A participação da sociedade nesse processo foi de extrema importância, já que os PMSB e PMGIRS foram elaborados com horizonte de 20 (vinte) anos, com previsão de avaliação anual e revisão a cada 2 (dois) anos. O documento fundamentou os objetivos do município atendendo as necessidades das atuais e futuras gerações no que diz respeito aos serviços de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Um conjunto de atividades e estratégias que estimulassem a participação social foram adotadas tais como: a promoção de encontros/eventos (reuniões, visitas, seminários, oficinas, congressos, campanhas educativas, etc.). Os meios de comunicação foram utilizados, especialmente TV e jornal, já nas áreas rurais, o uso do rádio foi mais frequente.

A elaboração e distribuição de materiais informativo-didáticos (cartazes e panfletos), mediados preferencialmente por ferramentas participativas integraram o planejamento.

A área de abrangência dos PMSB e PMGIRS contemplou toda a extensão territorial do Município, atendendo as zonas urbanas e rurais e áreas especialmente protegidas, além de considerar os objetivos e diretrizes estabelecidos em outros Planos.

Além das ações de constituição de um órgão colegiado que represente todos os segmentos da sociedade, é assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos e dos estudos que as fundamentam, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas e conferência municipal legitimando ainda mais o processo.

3.3 FASES DE MOBILIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

A participação da sociedade em todo o processo de elaboração e implementação dos PMSB e PMGIRS é um direito garantido por lei e diversas experiências têm nos mostrado uma maior efetividade das ações quando há o envolvimento popular.

No âmbito do PLAMSAN a Equipe Técnica Municipal foi a principal instância executiva, sendo de sua competência a operacionalização das atividades que integraram o processo de elaboração dos PMSB e PMGIRS, principalmente em relação a articulação dos atores locais e de multiplicação dos conhecimentos necessários à elaboração e implementação dos mesmos com os membros de outras instâncias do poder público e representantes da sociedade civil existentes no município.

A Equipe Técnica Municipal foi composta por técnicos designados como representantes dos serviços públicos municipais ligados, direta ou indiretamente, ao saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos tendo como principal responsabilidade na elaboração dos planos a facilitação para obtenção da documentação adequada visando a elaboração dos diagnósticos social, técnico-operacional e institucional, bem como a realização das oficinas de participação dos atores locais que auxiliaram na formulação da política municipal dos serviços de saneamento e gestão integrada de resíduos sólidos.

As atividades de mobilização social iniciaram logo após a definição e formação da equipe técnica municipal, garantindo a participação da sociedade e promovendo o controle social em todas as fases e etapas.

De modo geral 3 (três) foram os modos básicos de participação utilizados a fim de evitar frustrações desnecessárias pela falta do controle durante o processo, conforme indicadas a seguir:

- direta por meio de apresentações, debates, pesquisas e qualquer meio que seja utilizado para expressar as opiniões individuais ou coletivas;
- em fases determinadas por meio de sugestões ou alegações, apresentadas de forma escrita;
- por intermédio de grupo de trabalho.

O detalhamento apresentado a seguir apresenta as etapas de mobilização desenvolvidas de formas integradas e/ou paralelas.

Divulgação: Esteve presente em todas as fases e etapas de elaboração dos PMSB e PMGIRS, objetivou dar publicidade às atividades realizadas no município e formas de condução dos trabalhos, aos aspectos relacionados à legislação fundamentadora e componentes do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos. A utilização de anúncios na tv e no rádio, distribuição de folders, realização de palestras em escolas, bem como a visita às instituições/organizações de representação da sociedade local auxiliaram na disseminação das informações.

Planejamento: Consistiu na apresentação dos estudos técnicos sobre a realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos, de forma sistematizada para a consolidação do diagnóstico. A validação dos dados foi feita em audiências públicas realizadas e as contribuições coletadas foram posteriormente inseridas ao documento final.

Elaboração: Após a análise e avaliação de toda a informação obtida com o diagnóstico nos diferentes aspectos do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos no município, a socialização das estratégias formuladas para alcançar o objetivo da melhoria da qualidade de vida da sociedade local e dos serviços prestados oportunizou nivelar e esclarecer sobre as prioridades levantadas/identificadas com o diagnóstico e os desafios a serem enfrentados futuramente. O detalhamento dos PMSB e PMGIRS apresentou as soluções viáveis, prazos estabelecidos, responsabilidades atribuídas e meios de execução. Contou com a participação de outros profissionais e especialistas com o suporte de materiais, a exemplo de estudos e outras publicações partilhadas pelo grupo.

Aprovação: A apresentação do documento consolidado, contendo seus estudos e propostas técnicas destinada aos serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos foi feita durante a realização da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Eirunepé. A divulgação do evento ocorreu de forma ampla e prévia, contou com a participação de representantes das instituições/organização presentes no município e população em geral. Posteriormente o projeto de lei foi encaminhado à Câmara de Vereadores para análise e discussão final.

3.4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

O Cronograma de Mobilização do Município de Eirunepé, bem como os documentos originados durante a realização das atividades que contaram com a participação da sociedade em reuniões, palestras, Audiências Públicas e Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos podem ser visualizadas no Anexo 1.

4 DIAGNÓSTICO

4.1 ASPECTOS GERAIS

4.1.1 Aspectos Sócio Econômicos

4.1.1.1 Desenvolvimento Regional

A mesorregião do Sudoeste Amazonense é uma das quatro mesorregiões do estado brasileiro do Amazonas. É formada por duas microrregiões, a do Alto Solimões e do Juruá. A microrregião do Alto Solimões é formada por 9 municípios, sendo Tabatinga a principal cidade da microrregião e a microrregião de Juruá é formada por 7 municípios, sendo Eirunepé a principal cidade da microrregião.

O Produto Interno Bruto-PIB é o principal indicador do crescimento econômico de uma região, seja ela uma cidade, um estado, um país ou mesmo um grupo de nações. Sua medida é feita a partir da soma do valor de todos os serviços e bens produzidos na região escolhida em um período determinado.

O documento “Produto Interno Bruto Municipal , 2002 - 2009” elaborado pelo SEPLAN e publicado em dezembro de 2011 apresenta os dados de PIB de Eirunepé, dos anos de 2002 a 2009, conforme consta no quadro 4.1.1.1 em que é possível a comparação do município em relação a microrregião Juruá, mesorregião Sudoeste Amazonense e o Estado do Amazonas.

QUADRO 4.1.1.1: PIB EM TERMO RELATIVO, POR REGIÕES NO AMAZONAS. FONTE: SEPLAN.

Região	PIB			
	2002	2004	2006	2008
Amazonas	100%	100%	100%	100%
Mesorregião Sudoeste Amazonense	3,54%	2,84%	2,85%	2,68%
Microrregião do Juruá	36,14%	33,42%	36,19%	39,99%
Município de Eirunepé	24,19%	20,79%	22,42%	19,25%

No Gráfico 4.1.1.1.1, verifica-se que em 2008 a mesorregião Sudoeste Amazonense, uma das quatro mesorregiões do Amazonas, apresenta 2,68% da riqueza gerada dentro do Estado, enquanto a Mesorregião Centro Amazonense apresenta o maior desenvolvimento econômico do Estado, detendo a faixa de 93,18% da riqueza gerada dentro do Estado.



GRÁFICO 4.1.1.1.1: DISTRIBUIÇÃO DO PIB NO AMAZONAS POR MESORREGIÃO. FONTE: SEPLAN.

A Microrregião do Juruá deteve 39,99% da riqueza gerada na Mesorregião Sudoeste Amazonense em 2008, onde está inserida juntamente com a microrregião do Alto Solimões.

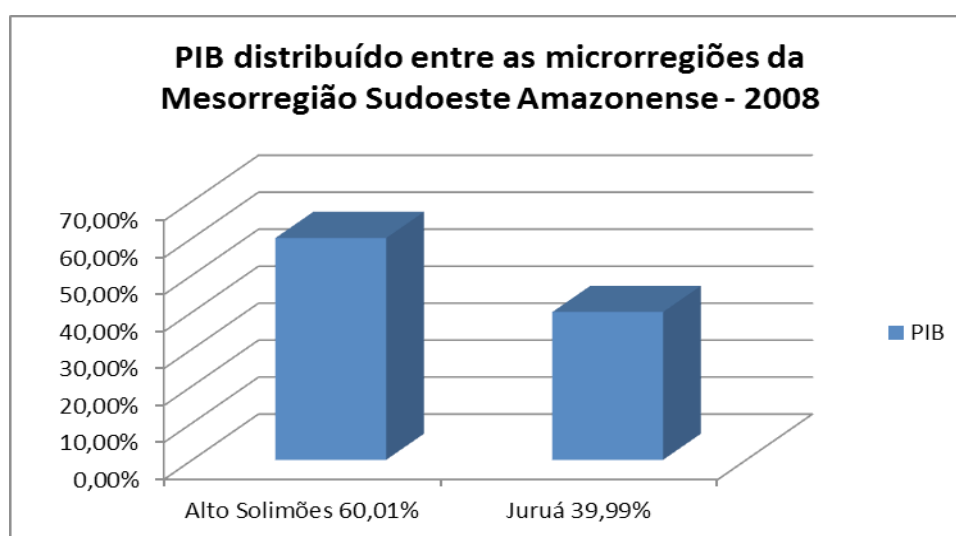


GRÁFICO 4.1.1.1.2: DISTRIBUIÇÃO DO PIB NA MESORREGIÃO SUDOESTE AMAZONENSE. FONTE: SEPLAN.

O município de Eirunepé deteve 19,25% da riqueza gerada na Microrregião do Juruá.

4.1.1.2 *Desenvolvimento Local*

Atividades econômicas do município de Eirunepé:

- Setor Primário
 - Agricultura: como a principal atividade do setor primário, a agricultura se desenvolve através da produção de mandioca, abacaxi, arroz, feijão, fumo e milho. As culturas permanentes mais significativas são: abacate, banana e coco.
 - Pecuária: encontra-se em franco desenvolvimento. Tem destaque a criação de bovinos, suínos, ovinos com produção de carne e leite para o consumo local.
 - Pesca: praticada em moldes artesanais, destinados ao consumo local.
 - Avicultura: com característica essencialmente doméstica, concentrando-se na criação de galinhas, patos e perus. A produção de carne e ovos destina-se ao consumo familiar.
 - Extrativismo Vegetal: a borracha lidera as atividades extrativas, constituindo-se no suporte econômico do município. Destacam-se ainda a exploração de gomas não elásticas e madeira.

- Setor Secundário
 - Indústrias: usina de beneficiamento de arroz, estaleiro, serrarias, olarias e padarias.

- Setor Terciário
 - Comércio: atacadista e varejista.
 - Serviços: oficina, locadora de bicicletas, agência bancária, supermercado, hotéis.

Na tabela 4.1.1.2 representa o PIB de Eirunepé por setor econômico nos anos de 2002 a 2009, observa-se que o setor que mais contribui para o PIB municipal é o setor de serviços que participa com 72% do PIB a preço de mercado do município.

TABELA 4.1.1.2 – PIB POR SETOR ECONÔMICO

PIB	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Agropecuária	22.142	7.519	7.906	6.887	9.149	8.924	21.308	19.681
Indústria	4.329	4.526	6.513	5.668	8.324	10.140	10.386	11.875
Serviços	R\$ 1.000	38.316	40.900	44.010	54.126	70.032	76.102	88.574
Imposto		2.769	1.605	1.434	1.706	2.918	2.882	2.876
A preço de mercado		67.556	54.550	59.864	68.387	90.424	98.048	123.005
Per capita	R\$ 1,00	2.446	1.931	2.083	2.319	3.002	3.334	3.981

O coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, é de 0,43, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. No ano de 2003, a incidência da pobreza, medida pelo IBGE, foi de 56,69%, o limite inferior da incidência de pobreza de 49,64%, o superior de 63,75% e a incidência da pobreza subjetiva de 65,34%.

Os eventos que acontecem no município de Eirunepé são os seguintes:

- Festival de Inverno – Show de calouro, natação e canoagem. (08 à 09 de março)
- Festa do Açaí (26 à 27 de abril)
- Festival Folclórico de Eirunepé (junho)
- Copa Intermunicipal de Seleções – Copa dos Rios (27.09. à 20.12)
- Aniversário do Município (08 de setembro)

4.1.1.3 Educação

Na tabela 4.1.1.3 pode ser visualizada a quantidade de unidades de ensino e de alunos matriculados por grau de ensino no município.

TABELA 4.1.1.3– INFORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO

Grau de Ensino	Unidades de Ensino	Alunos Matriculados
1º Grau	18	984
2º Grau	42	8.484
3º Grau	2	1.175

Segundo o Portal ODM, a distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. E entre alunos do ensino fundamental de Eirunepé, 42,0% estão com idade superior à recomendada chegando a 49,2% de defasagem entre os que alcançam o ensino médio.

4.1.1.4 Habitação

Segundo informações fornecidas pelo município e conforme os cadastros existentes da prefeitura, do IBGE e da Cia de Energia Elétrica, o número de imóveis residenciais, comerciais, industriais e públicos na área urbana e rural pode ser totalizados de acordo com o quadro abaixo.

CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO				
Fonte	Total			
	Resid	Com.	Ind.	Pub.
Prefeitura Municipal ▶	-	-	-	-
IBGE ▶	6.974	1.215	-	-
CIA. Energia Elétrica ▶	4.848	420	-	81

QUADRO 4.1.1.4.1: TOTAL DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.

O IBGE apresenta em seus levantamentos que existem 5.030 prédios residências e 1.215 comércios em área urbana, enquanto que na área rural existem 1.944 residências. Quanto ao cadastro da Companhia de energia elétrica existem na zona urbana 4.706 residências, 420 comércios e 81 prédios públicos, enquanto na área rural existem 142 residências.

Como instrumento de planejamento territorial, o município declarou que dispõem de um Plano Diretor Participativo elaborado em 2009, Lei Orgânica, Lei de Definição do Perímetro Urbano e Proteção ou Controle Ambiental.

Segundo o Portal ODM, o município declarou, em 2008, existirem loteamentos irregulares e também favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados.

Neste Município, em 2000, não havia moradores vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares). Em 2010, 33,5% dos domicílios particulares permanentes contavam com o serviço de coleta de resíduos e 73,7% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo).

Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela de propriedade ou de aluguel. A proporção de domicílios, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 92,7%.

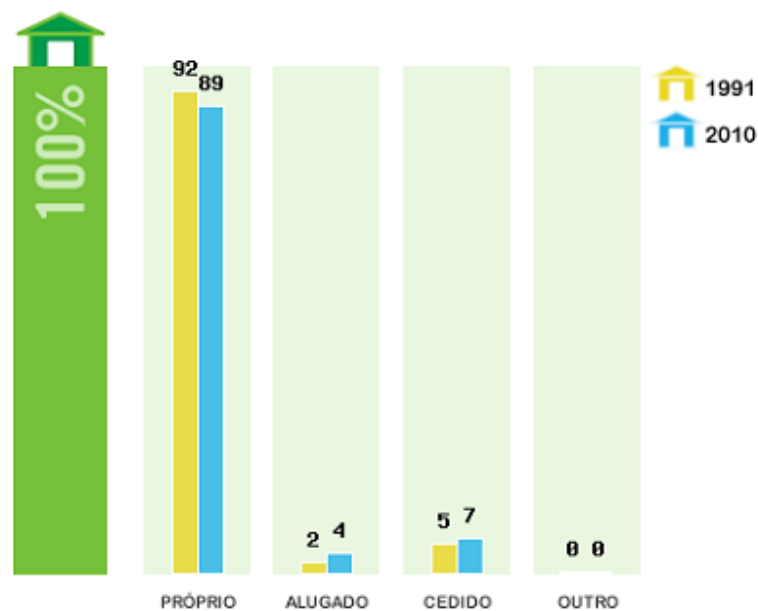


ILUSTRAÇÃO 4.1.1.4 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 1991/2010

4.1.1.5 Infraestrutura Urbana

Em Eirunepé o abastecimento de água na sede é executado pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. De 1991 a 2010, a proporção de domicílios atendidas pela rede geral de abastecimento de água aumentou de 34,6% para 44,8%, porém, aqueles que possuíam poço ou nascente na propriedade deixaram de usar deste serviço, migrando para a rede geral ou para outras formas de abastecimento de água, onde ficou representada por 7,5% em 2010 (Tabela 4.1.1.5.1).

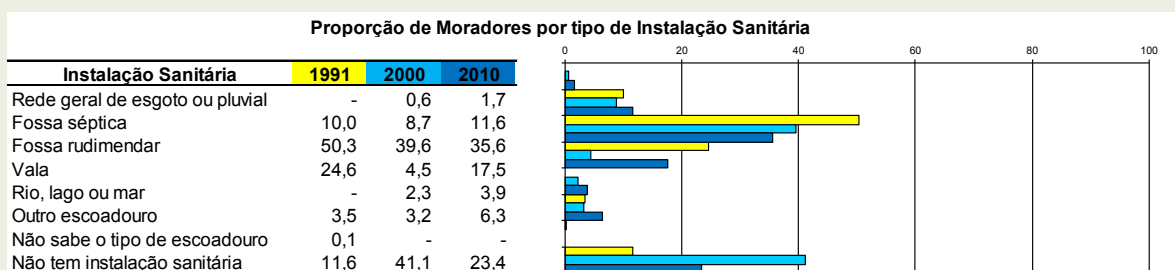
Proporção de Domicílios por Tipo de Abastecimento de Água (%)

Abastecimento Água	1991	2000	2010
Rede geral	34,6	19,6	44,8
Poço ou nascente (na propriedade)	38,8	4,1	7,5
Outra forma	26,5	76,3	47,7

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

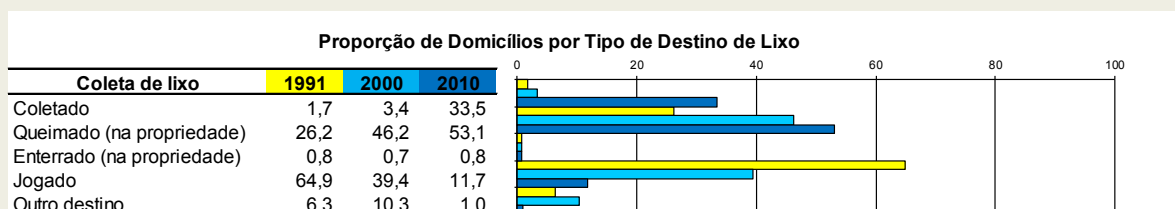
O município não é comportado por um sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitário. Em 2010, 1,7% dos domicílios tinham suas redes de esgoto ligadas a rede de drenagem, além de 17,5% utilizaram valas e 35,6% a fossa rudimentar como descarte de seus esgotamentos (Tabela 4.1.1.5.2).

TABELA 4.1.1.5.2: PROPORÇÃO DE MORADORES POR ESTRUTURA SANITÁRIA



A prefeitura de Eirunepé é a executora dos serviços de manejo dos resíduos sólidos, ao qual, em 2010 realizou a coleta de 34,3% dos domicílios. Destaca-se que entre 1991 e 2010 obteve a queda da proporção de 64,9% para 11,7% dos domicílios que jogavam o seu lixo gerado, migrando em 2010 para a queima em 53,1% e para a coleta em 33,5%.. (Tabela 4.1.1.5.3).

TABELA 4.1.1.5.3: DOMICÍLIOS POR TIPO DE LIXO



O sistema de drenagem é ausente. As águas pluviais seguem o curso natural da topografia, onde muitas vezes carregam resíduos deixados nas calçadas e ruas, destinando-os à rede hidrográfica do município.

O município conta com transporte urbano, fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel e fixa, além de 1 emissora de rádio, 3 emissoras de tv, 1 jornal, 2 agências bancárias e 1 agência dos correios, conforme informações fornecidas pelo município.

O município conta com fornecimento de energia através Companhia Energética Amazonas Energia a partir de uma Usina Termoelétrica – UTE que utiliza óleo diesel como combustível, sendo que em 2008 produziu cerca de 5800 kW. (Atlas de Energia Elétrica do Brasil – 3ª edição).

4.1.1.6 Vulnerabilidade

O Índice de Vulnerabilidade Social – IVS é um indicador que permite ao gestor público e à sociedade uma visão mais detalhada das condições de vida do seu município,

com a identificação e a localização espacial das áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza.

O IVS baseia-se em dois pressupostos. O primeiro é a compreensão de que as múltiplas dimensões da pobreza precisam ser consideradas em um estudo sobre vulnerabilidade social.

O segundo é a consideração de que o isolamento espacial pode ser um fenômeno presente nos municípios do Amazonas e que contribui decisivamente para a permanência dos padrões de desigualdade social que os caracteriza. Isso leva à utilização de um método de identificação de áreas segundo os graus de vulnerabilidade da população residente, gerando um instrumento de definição de áreas prioritárias para o direcionamento de políticas públicas.

Em 2000, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da Unidade de Vulnerabilidade Social Rural (UVS-Rural) era R\$ 0,799 e da Unidade de Vulnerabilidade Social Urbana (UVS-Urbana) era de 0,493. Comparando as duas UVS, o índice da UVS-Rural é 61,86% maior que o índice da UVS-Urbana. (Tabela 4.1.1.6).

TABELA 4.1.1.6 – INDICADORES DE VULNERABILIDADE

Indicadores de Vulnerabilidade	Municipal	Urbano	Rural
Índice de Vulnerabilidade Social	0,59	0,493	0,799
Ciclo de Vida Familiar	0,668	0,616	0,766
Educação	0,555	0,452	0,742
Renda	0,597	0,48	0,915

O gráfico de radar 4.1.1.6.1 representa a vulnerabilidade social do município segundo o IVS. Quanto maior a área da figura triangular dentro do gráfico maior a vulnerabilidade social.

Cada vértice do triângulo indica as dimensões do índice, logo é possível verificar qual das dimensões esta contribuindo para o aumento da vulnerabilidade social. No caso de Eirunepé, o indicador de ciclo de vida familiar é o maior contribuinte para o índice de vulnerabilidade social do município.

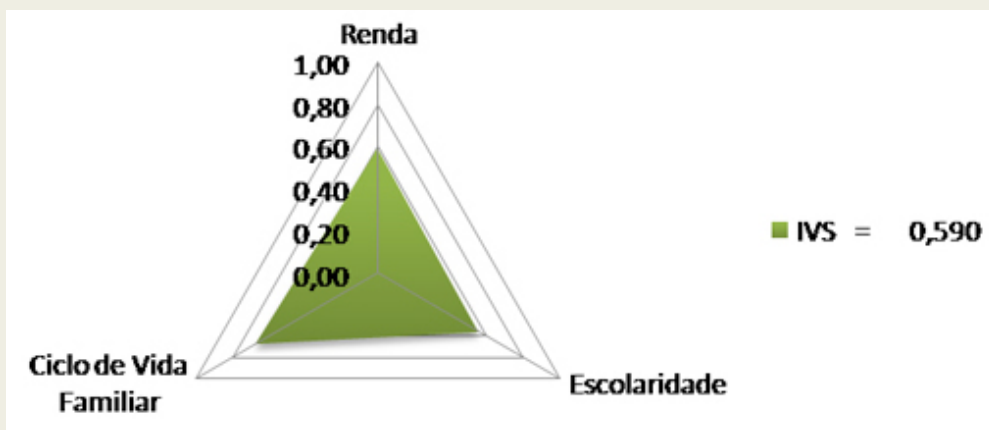


GRÁFICO 4.1.1.6.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA VULNERABILIDADE SOCIAL

Em comparação com a sub-região do Juruá, Eirunepé apresenta IVS igual ao da mesorregião em que está inserido e maior do que da sub-região do Juruá. Em relação à capital, o índice é visivelmente maior.

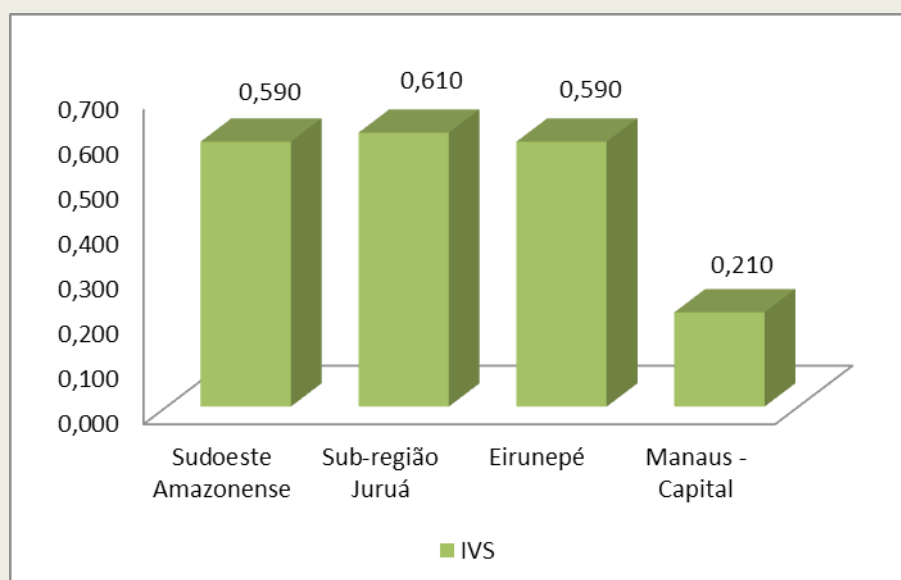


GRÁFICO 4.1.1.6.2 – IVS 2000: COMPARAÇÃO ENTRE SUB-REGIÃO E CAPITAL

No município de Eirunepé existe o programa de ajuda as famílias denominado “Bolsa Família”, que segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS contempla 4.322 famílias no município.

Como na maioria dos municípios médios e grandes, a criminalidade ainda é um problema. Em Eirunepé, no ano de 2008, a taxa de homicídios no município foi de 29,5 para cada 100 mil habitantes, ficando na quarta posição a nível estadual e no 499º lugar a nível nacional.

O índice de suicídios naquele ano para cada 100 mil habitantes foi de 3,3, sendo o 18º a nível estadual e o 1.638º a nível nacional. Já em relação à taxa de óbitos por acidentes de trânsito, o índice foi de 6,6 para cada 100 mil habitantes, ficando na décima nona lugar a nível estadual e no 2.369º lugar a nível nacional.

Por força da Constituição Federal do Brasil, a Guarda Municipal de Eirunepé, possui a função de proteger os bens, serviços e instalações públicas. Ainda, atendendo o interesse público e no exercício do seu poder de polícia, atua na prevenção e repressão de alguns crimes, especialmente contra bens e serviços públicos, podendo inclusive prender em flagrante delito os infratores e conduzi-los até a presença de um delegado de polícia, de acordo com o disposto na lei processual penal.

4.1.1.7 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

De acordo com as informações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Eirunepé cresceu 15,16%, passando de 0,488 em 1991 para 0,562 em 2000 (Tabela 4.1.1.7).

TABELA . 4.1.1.7: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – 1991/2000

	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,488	0,562
Educação	0,428	0,582
Longevidade	0,599	0,621
Renda	0,436	0,482

A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 69,4%, seguida pela Renda, com 20,7% e pela Longevidade, com 9,9% .

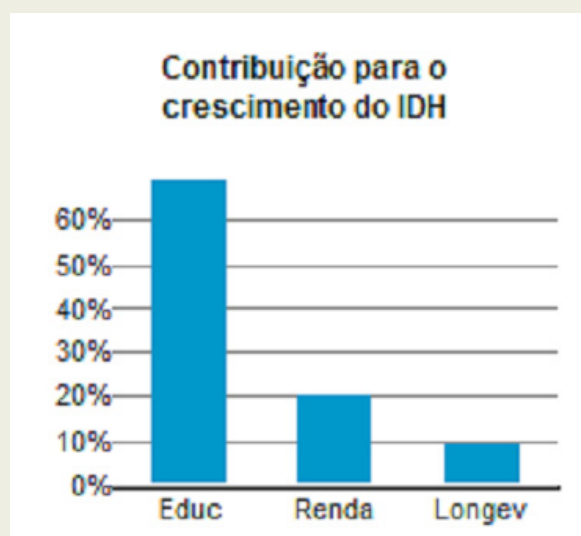


GRÁFICO 4.1.1.7: CONTRIBUIÇÃO PARA O CRESCIMENTO DO IDH

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, $1 - \text{IDH}$) foi reduzido em 14,5%.

Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 30,2 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919), e 19,6 anos para alcançar Manaus (AM), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,774).

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Eirunepé é 0,562. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8)

Em relação aos outros municípios do Brasil, Eirunepé apresenta uma situação ruim: ocupa a 5201ª posição, sendo que 5200 municípios (94,4%) estão em situação melhor e 306 municípios (5,6%) estão em situação pior ou igual.

Em relação aos outros municípios do Estado, Eirunepé apresenta uma situação ruim: ocupa a 47ª posição, sendo que 46 municípios (74,2%) estão em situação melhor e 15 municípios (25,8%) estão em situação pior ou igual.

4.1.2 Situação do Saneamento Básico

O município de Eirunepé conta apenas com os serviços de abastecimento de água, coleta e transporte de resíduos sólidos.

Os serviços de abastecimento de água são geridos pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. No município de Eirunepé é explorado o manancial de superfície (Rio Juruá), mas de acordo com as informações do município, acredita-se que haja aproximadamente 250 poços, com profundidade variando entre 18 e 30 metros, instalados e são operados por particulares de forma coletiva e operados precariamente, sem qualquer tipo de manutenção e/ou controle sanitário.



ILUSTRAÇÃO 4.1.2.1: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL



ILUSTRAÇÃO 4.1.2.2: VISTA DO RIO JURUÁ DA ÁREA DA CAPTAÇÃO



ILUSTRAÇÃO 4.1.2.3: POÇO COMUNITÁRIO NOVO.

Os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos são efetuados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras.

O local de descarte final de resíduos é um “lixão” a céu aberto que ocupa uma área total aproximada de 120m². Na ilustração 4.1.2.4. é possível observar as características da área de deposição final de resíduos de Eirunepé.



ILUSTRAÇÃO 4.1.2.4: VISTA GERAL DA ÁREA DO LIXÃO A CÉU ABERTO DE EIRUNEPÉ.

O sistema de drenagem do município conta com bocas de lobos, poços de visitas deteriorados e sem manutenção. Em alguns trechos da cidade existem valas que recebem tanto as águas pluviais quanto esgoto sanitário..



ILUSTRAÇÃO 4.1.2.5: SISTEMAS DE DRENAGEM PRECÁRIOS EM EIRUNEPÉ.

Eirunepé é um dos vários municípios do Amazonas que não tem sistema de esgotamento sanitário, ou seja, todos os efluentes são lançados nos cursos d'água ou em fossas individuais.

O esgotamento sanitário é o serviço de saneamento básico com menos cobertura nos municípios brasileiros, embora tenha crescido 10,6%. Entre 1989 – 2000 dos 4.425 municípios existentes no Brasil, 47,3% tinham algum tipo de serviço de esgotamento sanitário, em 2000, dos 5.507 municípios, 52,2% tinham esgotamento sanitário, o que representa um crescimento de 10% neste período.

4.1.3 Situação Geral dos Municípios da Região

De forma geral nos municípios do interior do Estado do Amazonas a situação do saneamento básico, conforme definido pela Lei Nº 11.445/07, se apresenta de forma bem semelhante, ou seja, precária.

É possível encontrar sistemas de abastecimento de água, em boa parte, funcionando com unidades em mau estado de conservação, e o controle da qualidade água não atendendo a legislação vigente, ou seja, a Portaria Nº 518, até dia 11/12/2011, e a atual Portaria Nº 2.914, do Ministério da Saúde, a partir do dia 12/12/2011.

Em relação ao esgotamento sanitário a situação é mais precária, pois os municípios, em sua grande maioria, não contam com redes coletoras de esgotos, nem tampouco sistemas de tratamento. Boa parte dos esgotos sanitários ou são lançados

diretamente nas sarjetas, que se direcionam aos igarapés, córregos e rios, ou em fossas rudimentares, que trazem como consequência a poluição e contaminação dos mananciais.

Os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos na maioria dos casos contam com coleta e transporte, entretanto a disposição final ocorre em lixões a céu aberto.

No que concerne a drenagem urbana e manejo de águas pluviais a situação predominante é de ruas e avenidas, que não dispõem de sistemas de drenagem adequados, quando pavimentadas, e tendo como agravante a ocupação das margens dos mananciais, principalmente dos igarapés.

4.1.4 Legislação em Vigor

Em relação a resíduos sólidos identificou-se que o tema encontra-se previsto algumas legislações vigentes no município, como na Lei Orgânica, Código Ambiental, Código de Obras e Plano Diretor Participativo

A Lei Orgânica apenas prevê no capítulo destinado a competência municipal, a responsabilidade do município na limpeza pública, coleta e destinação do lixo.

No Código Ambiental o reaproveitamento e reciclagem de resíduos é caracterizado como princípio para da política ambiental do município. Neste sentido o mesmo diploma legal estabelece no capítulo que versa sobre saneamento básico a coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos de qualquer natureza.

O Código de Obras trata de maneira incipiente sobre o assunto resíduo, considerando apenas que os empreendimentos particulares e os hospitais terão que ter local para depósito de lixo.

Destaca-se também o Plano Diretor Participativo, a Lei 010 de 2008, em que há a previsão do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, instrumento que visa proteger a saúde humana, o meio ambiente, a conservação e recuperação dos recursos naturais e que ofereça condições para a destinação final adequada dos resíduos produzidos.

4.1.5 Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial

O serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos são administrados e operados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico.

O corpo de trabalhadores dos serviços de limpeza urbana é composto por auxiliares, varredores, coletores e operadores de máquinas, motoristas e encarregados, além de um corpo técnico de apoio de nível médio segundo as informações fornecidas pela prefeitura de Eirunepé.

De forma geral a estrutura operacional, fiscalizatória e gerencial é precária e se faz necessários investimentos para gestão, principalmente quanto a organização de dados e informações.

Na ilustração 4.1.5 segue o fluxograma da secretaria responsável pelos serviços de Saneamento em Eirunepé.

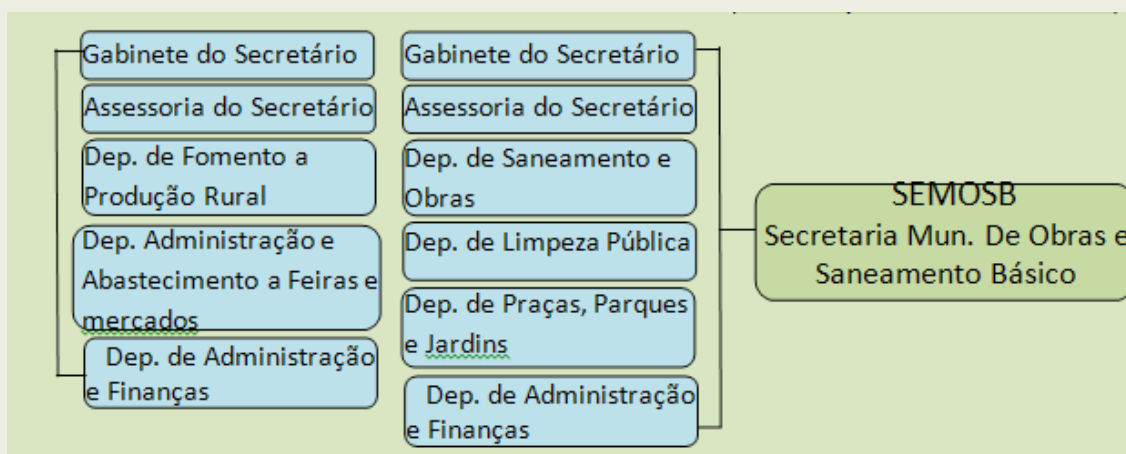


ILUSTRAÇÃO 4.1.5.: FLUXOGRAMA DA SEMOSB DE EIRUNEPÉ.

4.1.6 Iniciativas e Capacidade de Educação Ambiental

O município pouco realiza atividades no sentido de desenvolvimento da educação ambiental, portanto não atendendo as necessidades quanto à universalização. É realizado apenas palestras nas escolas sobre o tema de resíduos sólidos e sobre saúde. Isto preocupa ao ponto de que a população não está sendo esclarecida quando a geração e disposição dos resíduos sólidos domiciliares.

A capacidade do município no sentido de desenvolvimento da educação ambiental é inquestionável, em função do que se tem observado nas reuniões de mobilização social, onde tem demonstrado suficientemente organizado para atingir os objetivos que se propõe, entretanto nota-se que há necessidade de investimentos em gestão visando a plena capacitação das equipes existente e, inclusive, a sua ampliação.



ILUSTRAÇÃO 4.1.6: ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PLAMSAN COM A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

O município ainda conta com equipes de agentes comunitários de saúde. Atualmente no estado do Amazonas essas equipes estão presentes em todos os municípios e conseguem atingir as comunidades mais remotas levando educação em saúde e acompanhando as famílias do interior do estado.

4.2 SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

4.2.1 Dados Gerais e Caracterização

Conforme já mencionado a maior dificuldade para desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS consistiu na obtenção de informações e dados confiáveis para o embasamento de um diagnóstico confiável.

A precariedade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos se justifica, principalmente, em relação à gestão, que é frágil, principalmente pela inexistência de um setor organizado de informações municipais do setor de saneamento básico.

Assim sendo, visando a obtenção de um quadro referencial básico em função da inexistência de dados e informações apresenta-se no Quadro 4.2.1, a seguir, a caracterização dos resíduos urbanos em algumas cidades do interior do estado do Amazonas, de acordo com os dados do IPEA, que embasou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

QUADRO 4.2.1 - CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS - AMAZONAS					
CIDADE →	COARI	ITACOATIARA	MANACAPURU	MANICORÉ	PARINTINS
RESÍDUO ↓					
METAL total	1,5	2,1	1,9	4	3,4
ALUMINIO					
AÇO					
PAPEL					
PAPELÃO	11,9	11,7	8,4	17	6
TETRAPAK					
PLASTICO TT	13,5	8,8	10,1	20	8,7
PLASTICO FILME	10,1	6,7	7,4		6,7
PLASTICO RIGIDO	3,4	2,1	2,7		2
VIDRO	2,4	0,6	0,9	2	1,3
ORGANICO	66,7	52,5	53,7	52	20,1
OUTROS	3,9	24,4	25	5	60,4
FONTE: PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – IPEA UNIDADE: % DE VOLUME					

No quadro em questão pode-se observar, com exceção do município de Parintins, que a participação do resíduo orgânico corresponde a um máximo de 66,7%, no município de Coari, a um mínimo de 52% em Manicoré o que conduz a uma média aritmética de 52,2%, que correspondem aos percentuais médios dos municípios de Itacoatiara, Manacapuru e Manicoré. Segundo o mesmo estudo para a Capital, Manaus, a porcentagem em volume dos resíduos orgânicos totalizou cerca de 59%.

De acordo com o Relatório Operacional do Tribunal de Contas, a composição gra-

vimétrica dos resíduos, elaborado por técnicos da Universidade Federal do Amazonas, UFAM/Humaitá informam que a matéria orgânica comparece como maior componente totalizando cerca de 64,5%, seguido pelo papelão e papel, com 7,24% e 5,14% respectivamente.

4.2.2 Geração

4.2.2.1 Considerações Gerais

É relevante afirmar que as informações sobre geração local dos resíduos são importantes na etapa de planejamento, como verdadeiros alicerces que podem determinar a adoção das principais ações, que devem ser adotadas considerando o horizonte de 20 (vinte) anos, como meta a ser atingida no plano de saneamento básico, conforme estipula a Lei N^o 11.445.

Considerando-se a ausência de balanças em todos os municípios, do interior do Estado do Amazonas, e a precariedade das poucas informações existentes houve-se por bem, no contexto da elaboração deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, apresentar alguns dados coletados junto a alguns estudos elaborados recentemente e balizados no mais recente levantamento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

Apenas 4 (quatro) municípios do Estado do Amazonas prestaram informações ao SNIS, ou seja, 58 (cinquenta e oito) municípios do Estado não receberam o Certificado de Regularidade.

De acordo com a legislação vigente é de responsabilidade dos municípios a gestão dos resíduos sólidos domiciliares (RSD) gerados nos respectivos territórios, dado o fato de sua geração ser extremamente pulverizada. Isso não diminui a importância da população no processo de separação do lixo, em seco e úmido, especialmente naquelas cidades que possuem programas de coleta seletiva, através da correta triagem/separação no momento da geração. Por outro lado, mais importante do que a triagem junto aos domicílios, é a redução da geração de resíduos, resultado de um processo de conscientização do consumo responsável (Lei n^o 12.305/2010, art. 9^o).

O Brasil possui inúmeras realidades no que diz respeito ao manejo e disposição de RSD, seja em termos de disponibilidade e características de locais de disposição, seja em termos de iniciativas de reaproveitamento.

As estatísticas oficiais indicam para uma sensível evolução no quadro geral de resíduos sólidos, apesar de ainda existir uma série de deficiências e, mais do que isso, disparidades regionais significativas, principalmente a Região Norte do País, mais precisamente o Amazonas por apresentar disparidades enormes entre a região metropolitana e o interior.

Para garantir um processo de melhoria contínua dos serviços de coleta e disposição final de RSD em todas as regiões do Amazonas, com mínimo impactos ambientais e social, a AAM e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável firmaram um convênio para a Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Neste item são apresentados dados de resíduos sólidos obtidos e estudados por instituições nacionais como IBGE, IPEA, DATASUS, SNIS, CETESB, ABRELPE, de modo a mostrar a diferença entre eles. Segue como uma apresentação breve das informações divulgadas pelo IPAAM quanto a geração de resíduos sólidos na capital e interior.

Além do que foi exposto faz parte deste trabalho a visão dos engenheiros do PLAMSAN para os seus núcleos de trabalho. A última etapa deste item busca-se apresentar uma opção de indicador de planejamento para a geração de resíduos sólidos nos municípios conveniados ao programa e de uma forma geral, ao estado do Amazonas.

4.2.2.2 Geração e Coleta Tradicional de Resíduos Sólidos Urbanos

- Instituições Nacionais

A coleta e o transporte dos resíduos sólidos tem sido o principal foco da gestão de resíduos sólidos, especialmente em áreas urbanas, a Ilustração 4.2.2.2.1, a seguir, apresenta esta evolução desde 2001. A taxa de cobertura vem crescendo continuamente, já alcançando em 2009 quase 98% do total de domicílios e se aproximando da totalidade dos domicílios urbanos.

Porém, as maiores discrepâncias ocorrem quando são comparados os domicílios urbanos com os domicílios rurais. Na região urbana, a coleta supera o índice de 97% na região norte, onde se enquadra o estado do Amazonas, tendo atingido as metas propostas pelo Panorama do Saneamento Básico no Brasil (Heller, 2011), para esta região geográfica.

Devido à dispersão dos domicílios rurais, não se defende aqui que se reproduza nesses locais o modelo de coleta urbana, principalmente pelas características geográficas da região, entretanto, avanços são necessários.

Tradicionalmente, os resíduos sólidos produzidos nas propriedades rurais eram “tratados” e dispostos no próprio domicílio. A fração orgânica era utilizada para alimentar animais ou disposta diretamente no solo, onde se degradava naturalmente.

Ao mesmo tempo, a parte não orgânica, gerada em pequenas quantidades, era reaproveitada e transformada em utensílios domésticos. Porém, o acesso aos bens industrializados vem aumentando e, conseqüentemente, também vem crescendo a presença de resíduos não orgânicos nos resíduos rurais.

Nesse sentido, a participação de produtos que geram resíduos perigosos – como baterias, lâmpadas fluorescentes, embalagens de produtos químicos e outros, que se caracterizam como resíduos sólidos do grupo da logística reversa – também vêm se ampliando.

Por esse motivo, é importante que os governos locais desenvolvam estratégias de coleta e tratamento, mesmo que com uma frequência inferior àquela adotada em áreas urbanas, para atender os domicílios localizados em áreas rurais.

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.2.1: COBERTURA DA COLETA DIRETA E INDIRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (%).

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	83,2	84,8	85,6	84,6	85,7	86,5	87,3	87,9	88,6
Urbano	94,9	95,9	96,5	96,3	97,0	97,4	97,9	98,1	98,5
Rural	15,7	18,6	20,5	21,6	23,9	26,0	28,4	30,2	32,7
Norte	82,2	85,1	85,7	71,3	74,1	76,6	79,0	80,1	82,2
Urbano	85,3	88,1	88,6	88,9	91,6	93,5	95,2	95,7	97,1
Rural	N/D	N/D	N/D	17,0	19,2	20,6	23,3	24,9	29,4

Nota: N/D – Não Disponível

Fonte: IPEA / IBGE

Segundo informações do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil – 2010, de acordo com a publicação da ABRELPRE, todas as regiões do país registraram índices de crescimento da coleta de RSU superiores aos correspondentes índices de crescimento “per capita”. No geral, enquanto o índice de coleta “per capita” cresceu 6,3% a quantidade de resíduos domiciliares coletados cresceu 7,7%.

Alguns fatores, tais como o crescimento populacional, o desenvolvimento tecnológico, as mudanças de hábitos de consumo e o processo de urbanização, possuem ligação direta com o aumento na geração de resíduos sólidos, em especial, domiciliares.

É extremamente complicado estimar a geração de RSU em todos os municípios brasileiros, principalmente no Amazonas, dada a imensa diversidade entre eles e as características geográficas.

Na ausência de dados mais precisos, usou-se a sugestão utilizada pela CETESB, que sugere algumas grandes classes de geração de RSU, em função principalmente do tamanho da população dos municípios, conforme Ilustração 4.2.2.2, a seguir.

Cabe salientar que ela destaca a possibilidade de indicadores diferentes em alguns municípios, devido a alguns fatores, como: atividade produtiva predominante, nível socioeconômico, sazonalidade da ocupação, existência de coleta seletiva e ações governamentais de incentivo à redução da geração de resíduos domiciliares. De qualquer maneira, é preferível, sempre que conhecidos, utilizar os dados informados pelos municípios ao invés de estimá-los.

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.2: ÍNDICES ESTIMADOS DE PRODUÇÃO “PER CAPITA” DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA.

População (hab)	Produção (kg/hab.dia)
Até 100.000	0,4
De 100.001 a 200.000	0,5
De 200.001 a 500.000	0,6
Maior que 500.000	0,7

Fonte: CETESB (2009).

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) (IBGE) indica uma relação mais detalhada para a geração de resíduos conforme a população, de acordo com a Ilustração 4.2.2.3, a seguir.

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.2.3: MUNICÍPIOS, TOTAL E SUA RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POPULAÇÃO E DADOS GERAIS SOBRE O LIXO, SEGUNDO OS ESTRATOS POPULACIONAIS DOS MUNICÍPIOS.

Estratos populacionais	Lixo Urbano (t/dia)	Produção per capita		
		Lixo domiciliar (kg/dia)	Lixo público (kg/dia)	Lixo urbano (kg/dia)
Até 9.999 habitantes	9.184,8	0,46	0,20	0,66
De 10.000 a 19.999 hab	11.473,1	0,42	0,16	0,58
De 20.000 a 49.999 hab	19.281,6	0,48	0,16	0,64
De 50.000 a 99.999 hab	14.708,1	0,56	0,15	0,71
De 100.000 a 199.999 hab	13.721,7	0,69	0,15	0,84
De 200.000 a 499.999 hab	21.177,3	0,78	0,14	0,91
De 500.000 a 999.999 hab	21.645,3	1,29	0,43	1,72
Mais de 1.000.000 hab	51.635,2	1,16	0,35	1,50
Total	161.827,1	0,74	0,22	0,95

Fonte: IBGE

Na Ilustração 4.2.2.2.4, estudos do IPEA utiliza dados a partir de Datasus (2011) mostrando uma evolução temporal da quantidade de resíduos coletados. Os dados indicam um aumento da quantidade, em termos absolutos e relativos, onde apresentam uma inconsistência nos dados da região norte.

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.2.4: ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E/OU PÚBLICOS .

Unidade de análise	Quantidade de resíduos coletados		Quantidade de resíduos por habitante	
	2000	2008	2000	2008
Norte	10.991,40	14.637,30	1,2	1,3
BRASIL			1,1	1,1

Fonte: IPEA, Datasus (2011).

Já o Ministério das Cidades (2009, p.31) apresentou valores médios de geração de RSU que variam de 0,53 kg/hab/dia a 0,83 kg/hab/dia, resultando num valor médio de 0,73 kg/hab/dia.

Conforme a ANVISA (2006), a coleta de resíduos sólidos no país é ineficiente e irregular. Citando a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB 2000, ela destaca que o serviço de coleta no início dos anos 2000 era realizado em 80% dos muni-

cípios, sendo as regiões Sul e Sudeste com maior cobertura de atendimento de seus domicílios, com 87,7% e 86,6%, respectivamente, e a Norte não chegando a 40%.

Dados mais recentes divulgados pelo IBGE (2010) indicam avanço positivo em relação ao quadro observado no início dos anos 2000 é mais considerável ainda quando comparado às situações verificadas em estudos anteriores, realizados nas décadas de 80 e 90.

A PNSB-2008 (IBGE, 2010, p. 153) constatou que apenas dois dos 5.564 municípios não possuem coleta domiciliar regulares de lixo. Entretanto, é preciso destacar que cerca de 45,5% dos municípios com áreas de difícil acesso declararam realizar coleta parcial ou mesmo não realizar coleta nestas áreas, dados de grande relevância pois se enquadram nesta estatística a maioria dos municípios do Amazonas e Pará.

É importante destacar e atentar para a forma de coleta e divulgação de dados correlatos, já que podem indicar uma realidade distorcida na elaboração de um futuro prognóstico.

No que se refere à geração de resíduo “per capita”, devemos observar o estudo de Magalhães (2008) que afirma “cidades de até 30 mil habitantes geram cerca de 0,50 kg/hab/dia, podendo atingir valores maiores que 1,00 kg/hab/dia em megalópoles com mais de 5 milhões de habitantes”.

- Informações do IPAAM

Em relatório divulgado pelo Instituto de Preservação Ambiental do Amazonas – IPAAM apresenta informações da maioria dos municípios do interior do estado, que totalizam 713.754 habitantes, que representam o público alvo do estudo apresentado, ou seja, 25 municípios atingindo 55,9% dos habitantes urbanos do interior.

O IPAAM observa em seu relatório que a quantidade e a composição do lixo gerado em uma cidade do Amazonas depende diretamente de alguns fatores como padrão de consumo, nível de renda, aspectos culturais, padrão das habitações e dos demais prédios, tipos de comércios, indústrias e de atividades do setor primário, existência de parques, jardins e de arborização pública entre outros.

A determinação das quantidades de resíduos coletados no interior do Estado, no atual estágio de organização dos serviços limpeza pública, não está baseada em

dados muito precisos.

As administrações não possuem balanças para caminhões e, normalmente, não fazem registros do número de viagens realizadas por dia. Assim sendo, os números fornecidos são baseados no volume de carga útil dos veículos utilizados, em estimativas do peso específico e no número aproximado de viagens realizadas por dia.

Usando os dados fornecidos e comparando-os com as informações disponibilizadas por outras instituições, podemos verificar um alto índice de geração de resíduos sólidos.

Dentro destas informações divulgadas pelo IPAAM, devemos considerar, entretanto, que a maioria das cidades do Amazonas realiza a coleta, juntamente com o lixo doméstico, restos de capina, terra e entulhos, que por sua vez são materiais de peso específico maior e que em outras regiões não estão presentes no lixo doméstico.

Dois municípios (Careiro da Várzea com 1,9 kg/hab/dia e Iranduba com 1,2 kg/hab/dia) apresentaram resultados extremamente altos para a quantidade de lixo coletado e são descartados da análise da instituição por apresentarem a situação os dados numa época atípica.

No caso do município de Careiro da Várzea, o desvio deve-se, ao fato da área central estar tomada pelas águas e, com isso, a coleta de lixo apresentar grande irregularidade.

No município de Iranduba, a situação deve-se ao fato da coleta abranger, também áreas consideradas pelo Censo Populacional como sendo áreas rurais como Cacau Pireira e Mutirões e que, desta forma, não constam do somatório da população urbana do município.

Excluindo do cálculo as populações dos distritos de Cacau Pireira e Mutirões, a geração de resíduos cai para 0,6 kg/hab/dia. Usando como base as informações prestadas pelos municípios, estimou-se a geração “per capita” de resíduos sólidos urbanos em 0,7 kg/hab/dia que, para uma população urbana total, nos 61 municípios do interior, da ordem de 713.754 habitantes, representa um total de 499,6 toneladas por dia de coleta. Na Ilustração 4.2.2.2.5 são apresentados os dados dos municípios que participaram do relatório do IPAAM.

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.2.5: QUANTIDADE DE RSU COLETADOS.

Município	População Urbana	Quantidade Coletada t/dia	kgT/hab/dia	Destino final
Alvarães	5.134	3,0	0,6	Lixeira
Guajará	6.127	4,0	0,7	Lixeira
Atalaia do Norte	4.179	2,0	0,5	Lixeira
Barcelos	7.952	2,0	0,3	Lixeira
Benjamin Constant	14.158	8,0	0,6	Lixeira
Boa Vista do Ramos	5.199	1,5	0,3	Lixeira
Borba	11.252	4,0	0,4	Lixeira
Careiro da Várzea	806	1,5	1,9	Lixeira
Envira	6.771	3,0	0,4	Lixeira
Fonte Boa	11.625	2,0	0,2	Lixeira
Humaitá	23.944	12,0	0,5	Trincheira
Irlanduba	9.873	12,0	1,2	Lixeira
Itacoatiara	46.194	48,0	1,0	Lixeira
Itapiranga	5.293	2,0	0,4	Lixeira
Manacapuru	47.270	15,0	0,3	Lixeira
Manicoré	15.303	12,0	0,8	Lixeira
Novo Airão	6.992	5,0	0,7	Lixeira
Parintins	58.010	60,0	1,0	Lixeira
Pres. Figueiredo	8.391	8,0	1,0	Trincheira
Rio Preto da Eva	9.788	2,0	0,2	Lixeira
Santa Isabel do Rio Negro	4.218	1,5	0,4	Lixeira
São Gabriel da Cachoeira	12.365	6,5	0,5	Lixeira
Silves	3.354	2,0	0,6	Lixeira
Tabatinga	26.539	25,0	0,9	Lixeira
Tefé	47.827	24,0	0,5	Lixeira
Total	398.564	266,0	0,7	

Fonte: IPAAM

- Informações do PLAMSAN

De acordo com os dados levantados junto aos municípios do interior do estado do Amazonas verificou-se que a geração de resíduos sólidos “per capita”, exceto os municípios inseridos na Região Metropolitana de Manaus - RMM, variaram entre 0,80 kg/habxdia e 0,90 kg/habxdia. Para os municípios inseridos na RMM esse indicador é da ordem de 1,00 kg/habxdia e da Capital cerca de 1,34 kg/habxdia.

4.2.2.3 Parâmetros de Planejamento Adotados

O PMGIRS é o instrumento de planejamento dos serviços de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos e um documento exigido pela Lei nº 11.445/07 e Lei nº 12.305/2010.

Usando os dados apresentados neste capítulo, pelas entidades do Governo Federal, do IPAAM, do Setor Privado de Limpeza Urbana e a visão dos engenheiros do PLAMSAN, pode-se concluir que os dados expressam fragilidade recomendando levar em consideração essas fragilidades, e até a inexistência de alguns dados, em consideração ao se elaborar as metas previstas para constarem no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Como o indicador de geração de resíduos resume a evolução do consumo aparente devem-se levar em consideração vários aspectos, como área geográfica, cultura da região, crescimento populacional, o desenvolvimento tecnológico, as mudanças de hábitos de consumo e o processo de urbanização, pois todos estes parâmetros interferem no indicador.

Assim sendo, usando como base as informações coletadas por todos os atores envolvidos no diagnóstico dos resíduos sólidos propõe-se utilização dos indicadores, para a elaboração dos prognósticos e das metas futuras, conforme exposto no quadro a seguir, considerando as realidades dos municípios inseridos na Região Metropolitana de Manaus e aqueles localizados no interior do Estado, conforme Ilustração 4.2.2.3, a seguir.

Região	Indicador atual	Situação Futura
Região Metropolitana	1,3 kg/habxdia	1,0 kg/habxdia
Região Interior	0,75 kg/habxdia	0,6 kg/habxdia

ILUSTRAÇÃO 4.2.2.3 – PARÂMETROS DE PLANEJAMENTO SUGERIDOS

Para os demais resíduos foram fixados os seguintes parâmetros de acordo com as recomendações do Manual de Orientação, dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, do Ministério do Meio Ambiente, de 2012.

➤ Resíduos de Construção Civil e Demolição

• Massa Específica Aparente:

- Indiferenciado = 1.200 kg/m³;
- Classe A = 1.400 kg/m³; e,
- Classe B = 1.500 kg/m³.

➤ Resíduos Volumosos

- Taxa de Geração = 30 kg/habxano;
- Massa Específica Aparente = 400 kg/m³

➤ Resíduos Verdes

• Massa Específica Aparente:

- in natura = 200 kg/m³;
- triturados = 450 kg/m³.

➤ Resíduos dos Serviços de Saúde

- Taxa de Geração = 5 kg/1000habxdia;

➤ Resíduos com Logística Reversa Obrigatória

• Taxa de Geração

- Equipamentos Eletroeletrônicos = 2,6 kg/habxano;
- Pneus = 2,9 kg/habxano;
- Pilhas = 4,34 pilhas/habxano;
- Baterias = 0,09 baterias/habxano;
- Lâmpadas Incandescentes = 4 lâmpadas/habxano;
- Lâmpadas fluorescentes = 4 lâmpadas/habxdia.

4.2.3 Coleta e Transporte

Os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos abrange coleta de resíduos domiciliares, coleta de resíduos da saúde, de entulhos, de bagulhos, varrição de logradouros e vias públicas, roçada de terrenos, roçada de margens de córregos, capinação, limpeza de feiras livres, limpeza de córregos e canais (desassoreamento) e podas de árvores.

A frequência de coleta dos resíduos domiciliares é de três vezes por semana e conta com uma frota de 6 caminhões e um trator em estados de conservação ruins. O serviço em questão conta com uma garagem central avaliada como ruim, não tem base operacional regional, conta com um escritório em bom estado de conservação, mas não tem infraestrutura de manutenção.

Em relação aos veículos coletores, a frota não está com pintura padronizada, os veículos não são identificados por prefixo, não há sistema de higienização, não há informações de telefones para contato, não há sinalização de segurança e não estão em bom estado de conservação.



ILUSTRAÇÃO 4.2.3.1: GARAGEM DOS VEÍCULOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM EIRUNEPÉ.



ILUSTRAÇÃO 4.2.3.2: CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUOS GERAIS EM EIRUNEPÉ.

Os funcionários coletores usam uniformes inadequados, não usam equipamentos de proteção individual e os resíduos coletados não são acondicionados adequadamente.

A sede do município é atendida pela coleta de resíduos domiciliares na sua totalidade, no entanto é irregular, havendo áreas com problemas sanitários devido ao acúmulo de resíduos.



ILUSTRAÇÃO: 4.2.3.3: ACÚMULO DE LIXO EM ÁREA INAPROPRIADA.

Segundo a Prefeitura Municipal, constata-se problemas em relação à educação ambiental da população, como por exemplo: os moradores colocam seu lixo para ser coletado após a passagem dos veículos coletores e em locais impróprios, comprometendo dessa forma a coleta e propiciando que animais espalhem os lixos acondicionados em sacolas plásticas pelas ruas.



ILUSTRAÇÃO 4.2.3.4: RESÍDUOS LANÇADOS MESMO COM A PLACA DE PROIBIÇÃO.

O serviço de coleta é realizado diariamente no centro da cidade e no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, três vezes por semana no bairro de Fátima e no bairro Santo Antônio, e duas vezes por semana no bairro São José e bairro Aparecida. O município não conta com serviço de coleta seletiva.

Na cidade de Eirunepé não há nenhum programa de coleta seletiva implementado, apenas iniciativas individuais na coleta de alumínio que são realizadas por empreendedores que comercializam com Manaus.

Os serviços de coleta dos resíduos do serviço de saúde são realizados pela Prefeitura Municipal para atender um estabelecimento gerador que não efetua segregação na fonte e a frequência da coleta é de dois dias por semana. O hospital da cidade queima os resíduos hospitalares comuns em frente a lixeira hospitalar.



ILUSTRAÇÃO 4.2.3.5: RESÍDUOS HOSPITALARES APÓS QUEIMA EM EIRUNEPÉ.

4.2.4 Destinação e Disposição Final

Eirunepé não possui Aterro Sanitário, o local de descarte final é uma área mantida como um lixão a céu aberto localizado no bairro de Fátima na estrada do Xidá, a uma distância aproximada de 4 km do centro da cidade.

A estrada de acesso ao lixão não está totalmente pavimentada, essa estrada é a forma de acesso da sede à área rural.



ILUSTRAÇÃO 4.2.4.1: VIA DE ACESSO AO LIXÃO.

Próximo ao lixão está instalado o matadouro municipal de Eirunepé além de algumas residências, ilustração 4.2.4.2.



ILUSTRAÇÃO 4.2.4.2: MATADOURO MUNICIPAL ESTÁ PRÓXIMO AO LIXÃO.



ILUSTRAÇÃO 4.2.4.3: CANALETA PARA ESCOAMENTO DO EFLUENTES DO MATADOURO.



ILUSTRAÇÃO 4.2.4.4: RESÍDUOS DO MATADOURO MUNICIPAL.

A deposição do resíduo coletado é feita em qualquer local do lixão sem nenhum ordenamento. As ossadas de animais ficam depositadas em duas valas separadas no lixão apenas para essa finalidade.

Assim, associada à oferta natural de alimento oriundo da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos, que também não recebem nenhum material de recobrimento, o lixão tem uma oferta substancial de alimentos para os urubus (*Coragyps atratus*).

Essa condição favorável à biologia reprodutiva dessa ave provocou o crescimento populacional significativo da mesma para um lixão relativamente pequeno. A área é de livre acesso, pois não possui cerca de isolamento.



ILUSTRAÇÃO 4.2.4.5: DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS MISTURADOS.

De acordo com a Lei Nº 12.305/10, até o ano de 2014, todos os municípios brasileiros deverão eliminar os lixões. O passivo ambiental causado pela existência do lixão deverá ser reparado com a recuperação ambiental dessa área não bastando apenas cercá-la, mas principalmente implantar a rede de drenagem, tratamento do chorume e implantação de um sistema de tubulações para liberação dos gases produzidos, entre outras unidades saneadoras.

4.2.5 Custos

Conforme foi citado por diversas vezes neste trabalho o município não dispõe de um sistema de informações devidamente organizado, sendo de extrema urgência a criação do sistema municipal de informações sobre saneamento básico, concebido com indicadores referentes aos 4 eixos:

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e,
- drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Em função do exposto a Prefeitura de Eirunepé não forneceu as informações relativas aos custos operacionais dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

4.2.6 Competências e Responsabilidades

Os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através da Secretaria de Obras, que se responsabiliza pela coleta dos resíduos sólidos domiciliares e lança os resíduos em um terreno que funciona como um lixão a céu aberto.

Nesse lixão “operado” pela Prefeitura Municipal ainda são lançados, de forma inadequada, os resíduos de serviços de saúde, de outros resíduos como de construção civil que são transportados indiscriminadamente pela população local.

O município não conta com responsáveis pela estruturação e implantação de sistemas de logística reversa, nem tampouco estão definidas as responsabilidades pela elaboração e implementação de Planos de Gerenciamento de Resíduos, como definidos na lei Nº 12.305.

Cabe salientar, adicionalmente, que são necessários investimentos de gestão de tal sorte a dotar de capacitação adequada os agentes encarregados por esse setor visando a melhoria do atendimento à população.

4.2.7 Carências e Deficiências

No município de Eirunepé os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ainda não estão universalizados, principalmente se for considerada a situação dos aglomerados rurais, sendo comum detectar-se a existência de pontos viciados com a deposição irregular de resíduos diversos.

Não há, até o momento, controle sobre a ação de agentes privados em relação aos resíduos de serviços de saúde, transportadores e receptores de resíduos de construção civil, bem como sucateiros e ferro velho.

É inquestionável que as dificuldades gerenciais são fruto da ausência de investimentos estruturais, estruturantes e de gestão, principalmente, no que se refere a equipamentos adequados, capacitação dos servidores públicos municipais e organização administrativa, no caso específico do tratamento de indicadores dos serviços de saneamento básico, conforme preconizam a Lei Nº 11.445/07 e a Lei Nº 12.305/10

4.2.8 Iniciativas Relevantes

A iniciativa mais relevante nos anos recentes no que concerne a solução de seus problemas de saneamento básico foi, sem dúvida, aderir ao Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PLAMSAN, que com o qual elementos para a formalização da política municipal de saneamento básico e gestão integrada dos resíduos sólidos pelos próximos 20 anos.

É importante ressaltar que no âmbito do PLAMSAN vem sendo discutido com os gestores públicos municipais a constituição de Consórcios Públicos de Direito Público, de abrangência regional, que terão como objetivo principal a criação de autarquias intermunicipais de gestão de acordo com as bacias hidrográficas.

Na Secretaria Estadual de Recursos Hídricos está sendo elaborado o Projeto de Lei que organiza o Estado do Amazonas de acordo com as Bacias Hidrográficas, o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

4.2.9 Legislação e Normas Brasileiras Aplicáveis

Quando da elaboração deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigiam as Normas Brasileiras e a Legislação Aplicável indicada a seguir.

4.2.9.1 Geral

Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre a mudança do clima.

Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Decreto nº 7.390 de 09 de dezembro de 2010. Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.

Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Decreto nº 7.619 de 21 de novembro de 2011. Regulamenta a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos.

Resolução CONAMA nº 313 de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

ABNT NBR 10004/2004. Resíduos sólidos – Classificação. Resíduos Sólidos Domésticos (secos, úmidos e indiferenciados)

Decreto nº 7.405 de 23 de dezembro de 2010. Institui o Programa Pró-Catador.

Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às cooperativas.

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 404 de 11 de novembro de 2008. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.

Resolução CONAMA nº 386 de 27 de dezembro de 2006. Altera o art. 18 da Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002 que versa sobre tratamento térmico de resíduos.

Resolução CONAMA nº 378 de 19 de outubro de 2006. Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1o, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 316 de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Alterada pela Resolução nº 386 de 27 de dezembro de 2006.

Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

ABNT NBR 15849/2010. Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.

ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

ABNT NBR 13334/2007. Contentor metálico de 0,80 m³, 1,2 m³ e 1,6 m³ para coleta de resíduos sólidos por coletores-compactadores de carregamento traseiro – Requisitos.

ABNT NBR 10005/2004. Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido.

ABNT NBR 10006/2004. Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos.

ABNT NBR 10007/2004. Amostragem de resíduos sólidos.

ABNT NBR 13999/2003. Papel, cartão, pastas celulósicas e madeira - Determinação do resíduo (cinza) após a incineração a 525°C.

ABNT NBR 14599/2003. Requisitos de segurança para coletores-compactadores de carregamento traseiro e lateral.

ABNT NBR 8849/1985. Apresentação de projetos de aterros controlados de resíduos sólidos urbanos – Procedimento.

ABNT NBR 14283/1999. Resíduos em solos – Determinação da biodegradação pelo método respirométrico.

ABNT NBR 13591/1996. Compostagem – Terminologia.

ABNT NBR 13463/1995. Coleta de resíduos sólidos.

ABNT NBR 1298/1993. Líquidos livres - Verificação em amostra de resíduos - Método de ensaio.

ABNT NBR 13896/1997. Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação.

4.2.9.2 Resíduos de Limpeza Corretiva

ABNT NBR 13463/1995. Coleta de resíduos sólidos.

ABNT NBR 1299/1993. Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos – Terminologia.

4.2.9.3 Resíduos Verdes

ABNT NBR 13999/2003. Papel, cartão, pastas celulósicas e madeira - Determinação do resíduo (cinza) após a incineração a 525°C.

4.2.9.4 Resíduos Volumosos

ABNT NBR 15112/2004. Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

ABNT NBR 10004/2004. Resíduos sólidos – Classificação.

ABNT NBR 13896/1997. Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação.

4.2.9.5 Resíduo de Construção Civil

Resolução CONAMA no 448 de 18 de janeiro de 2012. Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, alterando critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Resolução CONAMA nº 431 de 24 de maio de 2011. Altera o art. 3º da Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso.

Resolução CONAMA nº 348 de 16 de agosto de 2004. Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.

Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Alterada pelas Resoluções 348, de 16 de agosto de 2004, e nº 431, de 24 de maio de 2011.

ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

ABNT NBR 15116/2004. Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos.

ABNT NBR 15112/2004. Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

ABNT NBR 15113/2004. Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

ABNT NBR 15114/2004. Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.

ABNT NBR 15115/2004. Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos.

4.2.9.6 Resíduos de Serviços de Saúde

Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 330 de 25 de abril de 2003. Institui a Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Alterada pelas Resoluções nº 360, de 17 de maio 2005 e nº 376, de 24 de outubro de 2006.

Resolução CONAMA nº 316 de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Alterada pela Resolução nº 386, de 27 de dezembro de 2006.

Resolução CONAMA nº 006 de 19 de setembro de 1991. Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos.

Resolução ANVISA nº 306 de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

ABNT NBR 14652/2001. Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção - Resíduos do grupo A.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 12808/1993. Resíduos de serviço de saúde – Classificação.

ABNT NBR 12810/1993. Coleta de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

ABNT NBR 12807/1993. Resíduos de serviços de saúde - Terminologia.

ABNT NBR 15051/2004. Laboratórios clínicos – Gerenciamento de resíduos.

4.2.9.7 Resíduos Eletroeletrônicos

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Alterada pela Resolução nº 424, de 22 de abril de 2010.

Resolução CONAMA nº 023 de 12 de dezembro de 1996. Regulamenta a importa-

ção e uso de resíduos perigosos. Alterada pelas Resoluções nº 235, de 07 de janeiro 1998, e nº 244, de 16 de outubro de 1998.

Resolução CONAMA nº 228 de 20 de agosto de 1997. Dispõe sobre a importação de desperdícios e resíduos de acumuladores elétricos de chumbo.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 10157/1987. Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação – Procedimento.

ABNT NBR 11175/1990. Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho – Procedimento.

4.2.9.8 Resíduos Pilhas e Baterias

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Alterada pela Resolução nº 424, de 22 de abril de 2010.

Resolução CONAMA nº 023 de 12 de dezembro de 1996. Regulamenta a importação e uso de resíduos perigosos. Alterada pelas Resoluções nº 235, de 07 de janeiro de 1998, e nº 244, de 16 de outubro de 1998.

Resolução CONAMA nº 228 de 20 de agosto de 1997. Dispõe sobre a importação de desperdícios e resíduos de acumuladores elétricos de chumbo.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 10157/1987. Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação – Procedimento.

ABNT NBR 11175/1990. Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho – Procedimento.

4.2.9.9 Resíduos Lâmpadas

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 10157/1987. Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação – Procedimento.

4.2.9.10 Resíduos Pneumáticos

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 416 de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 008 de 19 de setembro de 1991. Dispõe sobre a entrada no país de materiais residuais.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 10157/1987. Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação – Procedimento.

ABNT NBR 12235/1992. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento.

4.2.9.11 Resíduos Sólidos Cemiteriais

Resolução CONAMA nº 368 de 28 de março de 2006. Altera dispositivos da Resolução nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Alterada pela Resolução nº 402, de 17 de novembro de 2008.

4.2.9.12 Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento

Resolução CONAMA nº 430 de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 410 de 04 de maio de 2009. Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no Art. 3º da Resolução nº 397, de 03 de abril de 2008.

Resolução CONAMA nº 380 de 31 de outubro de 2006. Retifica a Resolução CONAMA nº 375 de 29 de agosto de 2006 - Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 375 de 29 de agosto de 2006. Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Retificada pela Resolução nº 380, de 31 de outubro de 2006.

Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções nº 370, de 06 de abril de 2006, nº 397, de 03 de abril de 2008, nº 410, de 04 de maio de 2009, e nº 430, de 13 de maio de 2011.

Resolução CONAMA nº 005 de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Alterada pela Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005.

Resolução CONAMA nº 005 de 15 de junho de 1988. Dispõe sobre o licenciamento de obras de saneamento básico.

ABNT NBR 7166/1992. Conexão internacional de descarga de resíduos sanitários - Formato e dimensões.

ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

4.2.9.13 Resíduos de Drenagem

Resolução CONAMA nº 430 de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 410 de 04 de maio de 2009. Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no Art. 3º da Resolução nº 397, de 03 de abril de 2008.

Resolução CONAMA nº 380 de 31 de outubro de 2006. Retifica a Resolução CONAMA nº 375 de 29 de agosto de 2006 - Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 375 de 29 de agosto de 2006. Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Retificada pela Resolução nº 380, de 31 de outubro de 2006.

Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções nº 370, de 06 de abril de 2006, nº 397, de 03 de abril de 2008, nº 410, de 04 de maio de 2009, e nº 430, de 13 de maio de 2011.

Resolução CONAMA nº 005 de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Alterada pela Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005.

ABNT NBR 7166/1992. Conexão internacional de descarga de resíduos sanitários - Formato e dimensões.

ABNT NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

4.2.9.14 Resíduos Industriais

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Alterada pela Resolução nº 424, de 22 de abril de 2010.

Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Resolução CONAMA nº 228/1997. Dispõe sobre a importação de desperdícios e resíduos de acumuladores elétricos de chumbo.

Resolução CONAMA nº 023 de 12 de dezembro de 1996. Regulamenta a importação e uso de resíduos perigosos. Alterada pelas Resoluções nº 235, de 07 de janeiro de 1998, e nº 244, de 16 de outubro de 1998.

Resolução CONAMA nº 008 de 19 de setembro de 1991. Dispõe sobre a entrada no país de materiais residuais.

Resolução CONAMA nº 235 de 07 de janeiro de 1998. Altera o anexo 10 da Resolução CONAMA nº 23, de 12 de dezembro de 1996.

ABNT NBR ISO 14952-3/2006. Sistemas espaciais – Limpeza de superfície de sistemas de fluido. Parte 3: Procedimentos analíticos para a determinação de resíduos não voláteis e contaminação de partícula.

ABNT NBR 14283/1999. Resíduos em solos – Determinação da biodegradação pelo método respirométrico.

ABNT NBR 12235/1992. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento.

ABNT NBR 8418/1984. Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - Procedimento.

ABNT NBR 11175/1990. Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho – Procedimento.

ABNT NBR 8911/1985. Solventes - Determinação de material não volátil - Método de ensaio.

4.2.9.15 Resíduos de Serviços de Transporte

Resolução CONAMA nº 005 de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Alterada pela Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005.

4.2.9.16 Resíduos Agrosilvopastoris

Resolução CONAMA nº 334 de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos

5 ESTUDOS DEMOGRÁFICOS

5.1 METODOLOGIA

5.1.1 Justificativa do Método Adotado

A utilização da estatística nos mais diversos ramos de atuação é cada vez mais acentuada, independentemente de qual seja a atividade profissional. Um estudo estatístico é uma metodologia desenvolvida para o tratamento de dados coletados, objetivando a classificação, a apresentação, a análise e a interpretação desses dados quantitativos e sua utilização para a tomada de uma decisão.

Em estudos de projeções populacionais o analista se defronta com a situação de dispor de tantos dados que se torna difícil captar intuitivamente todas as informações que os dados contêm. Assim sendo, é necessário reduzir a quantidade de informações até o ponto em que se possa interpretá-las mais claramente.

Através do uso de certas medidas-sínteses, mais comumente conhecidas como estatísticas, um estudo de projeção populacional pode se resumir a um número, que sozinho descreve uma característica de crescimento da população de um dado local.

Evidentemente, ao resumir um conjunto de dados, através do uso de estatísticas, muitas informações fatalmente irão se perder existindo, também, a possibilidade da obtenção de resultados distorcidos com o uso indiscriminado do resultado. Portanto, é necessária muita precaução, quando da análise dos resultados.

5.1.2 Relação Entre Variáveis

A verificação da existência e do grau de relação entre as variáveis X e Y é um estudo de correlação. Uma vez caracterizada procura-se descrever a relação sob forma matemática, através de uma função.

No estudo em questão, nossa variável X representa o ano em que o dado foi coletado e nossa variável Y será o próprio dado coletado, ou seja, o número que identifica a população existente, no local estudado, representada em número de habitantes.

A correlação linear procura medir a relação entre as variáveis X (ano da coleta do dado) e Y (dado representado em número de habitantes), através da disposição dos pontos X e Y, em torno de uma reta.

Como a forma entre as variáveis X e Y nem sempre é linear, ou seja, a variável Y (habitantes) é uma função não linear de X (ano), estudam-se alguns modelos não lineares, que possam se tornar lineares. Assim sendo, utiliza-se também, por exemplo, o artifício da curva geométrica ou o da função exponencial.

5.1.3 Coeficiente de Correlação Linear

O coeficiente de correlação linear (r_{xy}) é o instrumento de medida da correlação linear, quando as variáveis assumem a seguinte equação:

$$Y = a + b.X,$$

Onde “a” e “b” são os parâmetros do modelo, ou seja:

“a” = ponto onde a reta ajustada corta o eixo da variável Y; e,

“b” = tangente do ângulo que a reta forma com uma paralela ao eixo da variável X.

A reta ajustada é denominada de reta dos mínimos quadrados, pois os valores de “a” e “b” são obtidos de tal forma que é mínima a soma dos quadrados das diferenças entre os valores observados de Y e os obtidos a partir da reta ajustada para os mesmos valores de X.

Para obter os estimadores “a” e “b” aplica-se a condição necessária mínima à função, derivando-a em relação a esses parâmetros e igualando-a a zero, obtendo-se o valor de “ r_{xy} ” compreendido entre -1 e +1.

Sua interpretação dependerá do valor numérico e do respectivo sinal, a saber:

- a) Para “ r_{xy} ” compreendido entre 0 e +1, isto é, quando a correlação for positiva, significará que os valores crescentes de X estão associados aos valores crescentes de Y;
- b) Para “ r_{xy} ” igual a +1 corresponderá ao caso anterior, porém os pontos estarão perfeitamente alinhados;

- c) Para “r_{xy}” compreendido entre -1 e 0, isto é, quando a correlação é considerada negativa, os valores crescentes de X estarão associados a valores decrescentes da variável Y.
- d) Para “r_{xy}” igual a -1 corresponderá aos pontos perfeitamente alinhados, mas em sentido contrário, sendo a correlação denominada de “perfeita negativa”; e,
- e) Para “r_{xy}” igual a 0, quando não houver relação entre as variáveis X e Y, ou seja, quando não ocorre correlação entre as variáveis a correlação é denominada nula.

5.1.4 Análise de Regressão

A análise da regressão tem por objetivo descrever através de um modelo matemático a relação existente entre duas variáveis, a partir de um número de observações, ou seja, a variável Y (quantidade de habitantes de um dado local) é função de X (ano da coleta do dado), ou seja:

$$Y = f(x)$$

Para um conjunto de valores observados de X e Y constrói-se um modelo de regressão linear de X sobre Y usando a equação da reta, ou um artifício para que essa função se aproxime, ao máximo, de uma reta, conforme mencionado anteriormente.

A determinação dos parâmetros dessa reta é denominada de ajustamento da reta. Para o estudo de projeções populacionais apenas a variável Y é considerada aleatória e X, supostamente, sem erro. Portanto, nesses estudos o uso da reta e de artifícios permite simular várias regressões e, posteriormente, determinar a de melhor qualidade.

5.1.5 O Poder Explicativo do Modelo

O poder explicativo do modelo, representado pelo símbolo R², frequentemente denominado de coeficiente de determinação, tem por objetivo avaliar a qualidade da relação entre as variáveis. Seu valor fornece a proporção da variação total da variável Y (quantidade de habitantes) explicada pela variável X (ano da coleta do dado), através da função ajustada. O valor de R² pode variar entre 0% e 100%.

Quando R^2 é igual a 0% a variação explicada de Y é zero, ou seja, a reta ajustada é paralela ao eixo da variável X. Se R^2 for igual a 100% a reta ajustada explicará toda a variação de Y.

Dessa forma, quanto mais próximo de 100% estiver o valor de R^2 melhor a qualidade do ajuste da função aos pontos do diagrama de dispersão e quanto mais próximo a zero, menor será a qualidade do ajuste.

5.2 PROJEÇÕES

5.2.1 Definição das Taxas de Crescimento Populacional

De acordo com o ajustamento de curvas pelo método dos mínimos quadrados os melhores resultados para o coeficiente de regressão linear - "r" foram obtidos para a função linear com os resultados dos censos demográficos dos anos 1991, 2000 e 2010, igual a 0,995 e para a função potencial dos anos 1991, 2000 e 2010, igual a 0,999.

A maior taxa de crescimento geométrico, da população urbana, do município de Eirunepé ocorreu no período compreendido entre 1970 e 1980 mais exatamente na década de 1970, quando atingiu cerca de 7,53% a.a., entretanto no período 2000 à 2010 a população urbana cresceu cerca de 2,82% a.a., superior, portanto, à taxa de crescimento médio do Brasil. A população rural decresceu, nesse período, a uma taxa de cerca de - 0,89% a.a.

No quadro 5.2.1.1 estão apresentadas as taxas de crescimento geométrico da população urbana de Eirunepé projetadas entre 2007 até 2036, com o coeficiente de correlação linear "r" igual a 0,995 onde se observa que as taxas são declinantes, sendo de 2,24% aa, entre 2007 e 2008, e algo próximo de 1,46% aa entre 2031 e 2032.

QUADRO 5.2.1.1					
PREVISÃO DE TAXA DE CRESCIMENTO - r = 0,995					
PERÍODO	TAXA	PERÍODO	TAXA	PERÍODO	TAXA
	(%aa)		(%aa)		(%aa)
07/08	2,24	17/18	1,83	27/28	1,55
08/09	2,19	18/19	1,80	28/29	1,52
09/10	2,15	19/20	1,77	29/30	1,50
10/11	2,10	20/21	1,74	30/31	1,48
11/12	2,06	21/22	1,71	31/32	1,46
12/13	2,02	22/23	1,68	32/33	1,44
13/14	1,98	23/24	1,65	33/34	1,42
14/15	1,94	24/25	1,62	34/35	1,40
15/16	1,90	25/26	1,60	35/36	1,38
16/17	1,87	26/27	1,57		

No Quadro 5.2.1.2, apresentado a seguir, observa-se que a projeção das taxas de crescimento geométrico segundo o modelo dos mínimos quadrados, considerando os Censos Demográficos de 1991 à 2010, com coeficiente de correlação linear igual à 0,999, apresenta taxa praticamente constante variando entre 2,66% aa e 2,62% aa.

QUADRO 5.2.1.2					
PREVISÃO DE TAXA DE CRESCIMENTO - r = 0,999					
PERÍODO	TAXA	PERÍODO	TAXA	PERÍODO	TAXA
	(%aa)		(%aa)		(%aa)
07/08	2,66	17/18	2,65	27/28	2,63
08/09	2,66	18/19	2,65	28/29	2,63
09/10	2,66	19/20	2,64	29/30	2,63
10/11	2,66	20/21	2,64	30/31	2,63
11/12	2,66	21/22	2,64	31/32	2,63
12/13	2,65	22/23	2,64	32/33	2,63
13/14	2,65	23/24	2,64	33/34	2,63
14/15	2,65	24/25	2,64	34/35	2,63
15/16	2,65	25/26	2,64	35/36	2,62
16/17	2,65	26/27	2,64		

5.2.2 Estimativas Populacionais

5.2.2.1 Zona Urbana

Considerando o que foi exposto no item anterior é possível a concepção de dois cenários de crescimento populacional, o que permitirá desenvolver as previsões das necessidades de curto, médio e longo prazo mantendo-se a garantia de um planejamento mais realista segundo cada um dos cenários, ou seja, um mais otimista (Cenário 1) considerando a taxa de crescimento populacional variando entre 2,65% aa, no início do plano, e declinando até 2,63% aa, no final de plano e uma variação menos otimista (Cenário 2), com as taxas de crescimento populacional oscilando entre 2,02% aa e 1,46% aa.

Para o caso de um cenário menos otimista a população do início do plano, em 2013, está estimada em 23.298 habitantes e no final do plano estima-se na zona urbana de Eirunepé 32.049 habitantes, conforme pode ser observado no Quadro 5.2.2.1.1, a seguir.

QUADRO 5.2.2.1.1					
ESTIMATIVA POPULACIONAL 2013/2032					
HIPÓTESE MENOS OTIMISTA					
ANO	POPUL.	ANO	POPUL.	ANO	POPUL.
	(Hab)		(Hab)		(Hab)
2007	20.534	2017	25.140	2027	29.746
2008	20.994	2018	25.601	2028	30.207
2009	21.455	2019	26.061	2029	30.667
2010	21.916	2020	26.522	2030	31.128
2011	22.376	2021	26.983	2031	31.589
2012	22.837	2022	27.443	2032	32.049
2013	23.298	2023	27.904	2033	32.510
2014	23.758	2024	28.364	2034	32.971
2015	24.219	2025	28.825	2035	33.431
2016	24.679	2026	29.286	2036	33.892

Para o caso de um cenário otimista a população do início do plano, em 2013, está estimada em 23.861 habitantes e no final do plano, 2032, estima-se na zona urbana de Eirunepé 39.153 habitantes, conforme pode ser observado no Quadro 5.2.2.1.2, a seguir.

QUADRO 5.2.2.1.2					
ESTIMATIVA POPULACIONAL 2013/2032					
HIPÓTESE OTIMISTA					
ANO	POPUL.	ANO	POPUL.	ANO	POPUL.
	(Hab)		(Hab)		(Hab)
2007	20.386	2017	26.493	2027	34.385
2008	20.929	2018	27.194	2028	35.290
2009	21.485	2019	27.914	2029	36.219
2010	22.057	2020	28.652	2030	37.173
2011	22.643	2021	29.410	2031	38.150
2012	23.244	2022	30.187	2032	39.153
2013	23.861	2023	30.984	2033	40.182
2014	24.494	2024	31.802	2034	41.238
2015	25.143	2025	32.641	2035	42.320
2016	25.809	2026	33.502	2036	43.430

5.2.2.2 Zona Rural

Optar entre o desenvolvimento predatório ou o sustentável - parece mais agudo às margens do rio Juruá. A história das comunidades ribeirinhas e cidades deste rio tortuoso, quase um labirinto de lagos e “furos”, é marcada pelo extrativismo e suas crises cíclicas, características de economias fracas, sem planejamento nem inovações tecnológicas.

Em Eirunepé, como na maioria das regiões puramente extrativistas, quando os produtos da floresta vão bem, o desenvolvimento parece sustentável e a preservação ambiental é uma opção tranqüila. Quando no ano há mercado para os produtos da floresta, atividades predatórias tomam rapidamente o lugar do extrativismo na economia local e a sobrevivência da floresta é ameaçada.

De acordo com as informações fornecidas pelo município na zona rural há 34 aldeias indígenas e 3 aglomerados rurais e o Censo Demográfico do ano 2010, totalizou 8.499 habitantes. A taxa de crescimento geométrico da população rural no período 2000/2010 foi de - 0,89% aa e no período de 1991/2010 taxa de 1,08% aa, que foi fortemente influenciada pela taxa do período 1991/2000, que foi de 3,31% aa., que comprova um leve crescimento populacional da área rural. O fato da existência de

3 aglomerados rurais, pode-se concluir que a população rural está concentrada no entorno dessas comunidades.

Considerando que na Zona Rural não há Distritos, mas em função de que há 34 aldeias indígenas, conclui-se que a taxa de crescimento populacional da zona rural não deverá ultrapassar a média dos últimos vinte anos. Portanto, para fins desse trabalho, considera-se, para a área rural, a taxa de crescimento geométrico igual a 1,08% aa.

Considerando a taxa de crescimento geométrico adotada prevê-se que a população rural no final do plano, 2032, será de 10.765 habitantes e no final da primeira etapa do plano, ou seja, no ano 2022 da ordem de aproximadamente 9.670 habitantes.

6 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

6.1 GESTÃO ASSOCIADA

6.1.1 Perspectivas para a Gestão Associada com Municípios da Região

Conforme citado anteriormente está em desenvolvimento no âmbito do PLAMSAN estudos e debates para a constituição de Consórcios Públicos de Direito Público, que terão como objetivo principal a criação de autarquias intermunicipais de gestão dos serviços de saneamento básico, de acordo com as bacias hidrográficas, conforme orienta a Lei Nº 11.445/07.

A iniciativa tem por objetivo a organização administrativa e gerencial, bem como, possibilitar a contratação de técnicos especializados no setor de saneamento básico, trazendo como consequência a possibilidade de prestação de serviços de saneamento com qualidade minimamente aceitável, considerando que essa medida possibilitará a melhoria dos serviços, com a consequente redução dos custos operacionais, em relação aos serviços prestados à sociedade por cada uma das Prefeituras Municipais.

A possibilidade da contratação de técnicos devidamente capacitados para operação e gestão dos sistemas de saneamento básico, através dos Consórcios Públicos, é de fundamental importância, pois além de proporcionar a otimização dos custos operacionais e dos investimentos trará como consequência a operação das unidades componentes dos sistemas de forma mais segura de tal sorte a atender o que preconizam a legislação vigente e as normas brasileiras.

Adicionalmente cabe lembrar que um sistema de saneamento mal operado acarreta custos desnecessários e em particular um aterro sanitário operado em desacordo com a melhor técnica, em pouco tempo, se transforma em lixão, perdendo-se integralmente os valores inicialmente investidos.

6.1.2 Definição das Responsabilidades Públicas e Privadas

De acordo com o modelo de gestão proposto, onde se inclui o município de Eirunepé, os serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, conside-

rando coleta, transporte, tratamento e disposição final estarão sob-responsabilidade do Consórcio Público de Direito Público, em fase de discussão junto aos Gestores Públicos.

Os resíduos domiciliares deverão ser separados pelos usuários e colocados a disposição de coleta devidamente identificados, minimamente, como resíduos úmidos e secos.

Entendem-se como resíduos úmidos o seguinte:

- restos de alimentos;
- restos de verduras;
- restos de frutas; e,
- outros materiais não reutilizáveis e/ou recicláveis.

Na condição de resíduos secos entende-se o seguinte

- papéis;
- papelão;
- vidros;
- metais ferrosos;
- metais não ferrosos; e,
- plásticos.

Os resíduos gerados em próprios públicos e privados, com as características de resíduos domiciliares serão coletados conforme especificado no parágrafo anterior, mas os resíduos de serviços de saúde, de construção civil e outros considerados como não domiciliares serão acolhidos, desde que devidamente identificados, na área do aterro sanitário onde haverá espaço e equipamentos para acolhê-los adequadamente.

6.2 DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA O MANEJO DIFERENCIADO DOS RESÍDUOS

6.2.1 Diretrizes Específicas

Considerando que a legislação vigente estabelece que sejam efetivados esforços para a não geração e redução dos resíduos, de tal sorte a otimizar a reutilização e

a reciclagem destinado aos aterros sanitários os resíduos considerados na condição de rejeitos.

Assim sendo, em função de amplo programa de educação ambiental a Prefeitura Municipal de Eirunepé está se preparando material e tecnicamente para orientar a população local para recuperação de resíduos e minimização de rejeitos na destinação final ambientalmente adequada, considerando os seguintes pontos:

- Separação dos resíduos domiciliares recicláveis na fonte, em resíduos secos e úmidos;
- Incentivo a população de forma geral a fazer a compostagem domiciliar;
- Coleta seletiva dos resíduos secos, porta a porta, com veículos que permitam operação à baixo custo, priorizando-se a inserção de associações ou cooperativas de catadores;
- Compostagem da parte orgânica dos resíduos sólidos urbanos;
- Segregação dos resíduos de construção e demolição com reutilização ou reciclagem dos resíduos de classe A (trituráveis) e classe B (madeiras, plásticos, papel e outros);
- Segregação dos resíduos volumosos (móveis, objetos inservíveis e outros) para reutilização ou reciclagem;
- Segregação na origem dos resíduos de serviços de saúde;
- Implantação da logística reversa com retorno à indústria dos materiais pós consumo, entre eles as embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, embalagens de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio, bem como de luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
- Encerramento do lixão com a recuperação do passivo ambiental, com o cercamento da área, recobrimento com solo adequado, drenagem e outras providências que devem ser efetivadas com o objetivo de preservar a área em questão.

6.2.2 Estratégias de Implementação e Redes de Áreas de Manejo Local ou Regional

Considerando a necessidade de implantação de um modelo tecnológico que privilegie o manejo diferenciado, a gestão integrada dos resíduos sólidos, com a inclusão social, a formalização do papel dos catadores de materiais recicláveis e compartilhamento de responsabilidades com os diversos agentes prevê-se que a implanta-

ção de instalações para o manejo diferenciado e integrado, bem como regulado e normatizado como identificação a seguir:

- Ecopontos para acumulação temporária de resíduos da construção e demolição, de resíduos volumosos, da coleta seletiva e resíduos com logística reversa;
- Locais de entrega voluntária de resíduos recicláveis com a utilização de contêineres, sacos ou outros dispositivos instalados em espaços públicos ou privados, monitorados, para recebimento de recicláveis;
- Galpão de triagem de recicláveis secos, com normas operacionais devidamente definidas em regulamento;
- Unidades de compostagem/biodigestão de orgânicos;
- Áreas de triagem e transbordo de resíduos da construção e demolição, resíduos volumosos e resíduos com logística reversa, de acordo com a NBR 15.112;
- Áreas de reciclagem de resíduos de construção, conforme recomenda a NBR 15.114;
- Aterro sanitário;

6.2.3 Metas Quantitativas e Prazos

Considerando que a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será realizada de forma paulatina, principalmente por se tratar de algo novo no cotidiano do município e tendo como fundamento a participação e o controle social de forma intensa será de boa prática a sua revisão, nos próximos 8 anos em intervalos de 2 anos, com a realização das respectivas Conferências Municipais de Saneamento Básico.

Conforme mencionado encontra-se em fase de discussão e preparação, entre municípios que compõem a Bacia Hidrográfica onde está inserido o município de Eirunepé, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico que terá entre suas obrigações administrar e operar os sistemas que constituem os serviços de saneamento básico, fixando-se o prazo máximo de 1 ano para início efetivo de suas atividades.

No período compreendido entre agosto de 2012 e março de 2013 estão previstas as atividades para elaboração dos projetos básicos das unidades que compõem os serviços de limpeza pública e manejo de águas pluviais e de abril de 2013 à julho de 2014 desenvolver-se-ão as ações para execução das obras referentes às suas

unidades, inclusive a construção e início de operação do aterro sanitário e encerramento do lixão.

No âmbito deste Plano fixa-se o prazo de 12 meses para a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico a partir da sanção da lei municipal de saneamento básico, que terá como finalidade acompanhar e desenvolver as ações de controle social dos serviços de saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem urbana e manejo de águas pluviais, do município.

6.2.4 Programas e Ações – Agentes Envolvidos e Parcerias

No âmbito deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estão previstos os seguintes programas e ações:

- Disciplinamento das atividades dos geradores, transportadores e receptores de resíduos, a partir da exigência da elaboração dos Planos de Gerenciamento, quando cabível;
- Modernização dos instrumentos de controle e fiscalização, agregando tecnologia de informação;
- Formalização da presença dos catadores organizados no processo de coleta de resíduos, promovendo a sua inclusão, a remuneração do seu trabalho público e a sua capacitação;
- Formalização da presença das ONG's envolvidas na prestação de serviços públicos;
- Transformação em ação obrigatória a adesão aos compromissos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), incluindo o processo de compras sustentáveis, para todos os órgãos da administração pública local;
- Valorização da educação ambiental como uma das ações prioritárias;
- Incentivo a implantação de ecorenegócios por meio de cooperativas, indústrias ou atividades processadoras de resíduos.

6.3 DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

6.3.1 Definição de Áreas para Disposição Final

Como já foi citado neste trabalho, em função da inexistência de balança, nos municípios, não há estimativas seguras a respeito da quantidade de resíduos sólidos

recolhidos diariamente em Eirunepé, parâmetro essencial para o cálculo da área superficial necessária para instalação de aterro sanitário com uma vida útil mínima de 20 anos.

Para o município de Eirunepé foi adotada como área a ser encontrada, aquela que oferecesse uma vida útil de 20 anos, para o aterro sanitário proposto. Isso se justifica em função do que determinam as Leis Nº 11.445/07 e Nº 12.305/10 e conhecimento geológico prévio da região e da legislação pertinente.

Assim, na presente avaliação, foram utilizados números aproximados: adotou-se o valor no estudo específico que consta deste trabalho, com taxas declinantes, ou seja, de 2013 à 2017 igual a 0,75 kg/habxdia, de 2018 à 2022, qdo se encerra primeira etapa igual a 0,70 kg/habxdia, de 2023 à 2027 igual a 0,65 kg/habxdia e no período 2027 à 2032, igual à 0,60 kg/habxdia.

Considerando as projeções populacionais elaboradas e apresentadas neste trabalho, onde foram estudados dois cenários de crescimento populacional, um otimista e outro menos otimista, apresenta-se a seguir o quadro 6.3.1.1, onde se pode visualizar a geração de resíduos sólidos, diária, destinado ao aterro sanitário, sob a forma de rejeitos, considerando a hipótese menos otimista.

QUADRO 6.3.1.1						
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DIÁRIA						
HIPÓTESE MENOS OTIMISTA						
ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/dia)	ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/dia)	OBS
2013	23.298	17,5	2023	27.904	18,1	
2014	23.758	17,8	2024	28.364	18,4	
2015	24.219	18,2	2025	28.825	18,7	
2016	24.679	18,5	2026	29.286	19,0	
2017	25.140	18,9	2027	29.746	19,3	
2018	25.601	17,9	2028	30.207	18,1	
2019	26.061	18,2	2029	30.667	18,4	
2020	26.522	18,6	2030	31.128	18,7	
2021	26.983	18,9	2031	31.589	19,0	
2022	27.443	19,2	2032	32.049	19,2	

No quadro 6.3.1.2 pode-se observar a geração de resíduos sólidos do município de Eirunepé, anualmente, que será destinada ao aterro sólido na condição de rejeitos, admitindo o cenário menos otimista.

Assim sendo, a estimativa menos otimista prevê durante os 20 anos, de vigência deste Plano, a destinação de 135.310 t de resíduos considerados rejeitos, no cenário em questão.

Admitindo a densidade dos rejeitos após compactação igual a 0,75 t/m³ obtém-se como resultado um volume de 180.414 t. Nos cálculos há que se levar em conta também o volume do material de cobertura (solo) sobre as camadas de rejeitos. Considerando-se a relação de 1:3 entre cobertura e rejeitos compactados, o volume total do material de cobertura ao longo de vinte anos foi estimado em 60.138 m³, portanto o volume total de rejeitos e cobertura se estima em 240.551 m³.

QUADRO 6.3.1.2						
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ANUAL						
HIPÓTESE MENOS OTIMISTA						
ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/ano)	ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/ano)	OBS
2013	23.298	6.378	2023	27.904	6.620	
2014	23.758	6.504	2024	28.364	6.729	
2015	24.219	6.630	2025	28.825	6.839	
2016	24.679	6.756	2026	29.286	6.948	
2017	25.140	6.882	2027	29.746	7.057	
2018	25.601	6.541	2028	30.207	6.615	
2019	26.061	6.659	2029	30.667	6.716	
2020	26.522	6.776	2030	31.128	6.817	
2021	26.983	6.894	2031	31.589	6.918	
2022	27.443	7.012	2032	32.049	7.019	
GERAÇÃO 2013-2022		67.031	GERAÇÃO 2023-2032		68.279	135.310
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-REJEITOS-2013 - 2032 (t)						
VOLUME DOS REJEITOS APÓS COMPACTAÇÃO (m3)						180.414
VOLUME TOTAL DE COBERTURA (m3)						60.138
VOLUME TOTAL DO ATERRO SANITÁRIO (m3)						240.551
ÁREA MÁXIMA OCUPADA PELO ATERRO (ha)						27,1
ÁREA MÍNIMA OCUPADA PELO ATERRO (ha)						7,8

Considerando que a altura do aterro sanitário poderá variar entre 1 m e 5 m e que junto a ele deverá ter espaço para um prédio administrativo, garagem central, estrutura para balança, local de recepção e manejo de resíduos de construção civil, bem como local para acolhimento dos resíduos de saúde, triturador de galhos e demais apoios, inclusive área para compostagem e um galpão para triagem de resíduos recicláveis que ocuparão uma área de cerca de 30.000 m². Estima-se que a área para implantação do considerando a área de arruamentos internos equivalente a 20% do total calculado, estará compreendida entre 9,5 ha e 32,5 ha, considerando a hipótese menos otimista.

Admitindo-se o cenário otimista os resultados podem ser observados nos quadros 6.3.1.3 e 6.3.1.4, a seguir.

QUADRO 6.3.1.3						
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DIÁRIA						
HIPÓTESE OTIMISTA						
ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/dia)	ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/dia)	OBS
2013	23.861	17,9	2023	30.984	20,1	
2014	24.494	18,4	2024	31.802	20,7	
2015	25.143	18,9	2025	32.641	21,2	
2016	25.809	19,4	2026	33.502	21,8	
2017	26.493	19,9	2027	34.385	22,4	
2018	27.194	19,0	2028	35.290	21,2	
2019	27.914	19,5	2029	36.219	21,7	
2020	28.652	20,1	2030	37.173	22,3	
2021	29.410	20,6	2031	38.150	22,9	
2022	30.187	21,1	2032	39.153	23,5	

Do quadro 6.3.1.3, considerando o cenário otimista a geração de resíduos sólidos domiciliares diária, coletados na condição de rejeitos está estimada em 17,9 t/dia, no início do plano e 23,5 t/dia no ano horizonte deste Plano.

Do quadro 6.3.1.4 a principal conclusão remete que para o cenário mais otimista a área destinada ao aterro sanitário considerando o arruamento interno, deve oscilar entre 10 ha e 36 ha para atender as necessidades dos próximos 20 anos.

QUADRO 6.3.1.4						
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ANUAL						
HIPÓTESE OTIMISTA						
ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/ano)	ANO	POPULAÇÃO (Hab)	GERAÇÃO (t/ano)	OBS
2013	23.861	6.532	2023	30.984	7.351	
2014	24.494	6.705	2024	31.802	7.545	
2015	25.143	6.883	2025	32.641	7.744	
2016	25.809	7.065	2026	33.502	7.948	
2017	26.493	7.252	2027	34.385	8.158	
2018	27.194	6.948	2028	35.290	7.729	
2019	27.914	7.132	2029	36.219	7.932	
2020	28.652	7.321	2030	37.173	8.141	
2021	29.410	7.514	2031	38.150	8.355	
2022	30.187	7.713	2032	39.153	8.575	
GERAÇÃO 2013-2022		71.065	GERAÇÃO 2023-2032		79.477	150.542
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-REJEITOS-2013 - 2032 (t)						
VOLUME DOS REJEITOS APÓS COMPACTAÇÃO (m3)						200.723
VOLUME TOTAL DE COBERTURA (m3)						66.908
VOLUME TOTAL DO ATERRO SANITÁRIO (m3)						267.631
ÁREA MÁXIMA OCUPADA PELO ATERRO (ha)						29,8
ÁREA MÍNIMA OCUPADA PELO ATERRO (ha)						8,4

Para a escolha das áreas de aterro deve se considerar que nos municípios da Amazônia a dificuldade traz particularidades ambientais e infraestruturais. Enquanto que em outras regiões do Brasil as estradas que interligam os municípios oferecem mais opções para o escoamento dos resíduos, na maioria dos municípios das margens dos rios, na Amazônia, isso é mais complexo. Somados aos fatores infraestruturais, o ambiente natural da região amazônica impõe às cidades particularidades hidrogeomorfológicas que dificultam a escolha de locais para a disposição final dos resíduos sólidos.

Assim, a análise das alternativas locais para a construção do aterro sanitário considerou os seguintes critérios, baseados em legislações e normas correlatas: Topografia, Tipos de solos existentes (solos de pouca permeabilidade), Recursos

hídricos, Acessos (estradas em permanente condição de tráfego), Tamanho disponível e vida útil (área utilizável por no mínimo 20 anos), Distância mínima de núcleos populacionais, a Área de Segurança Aeroportuária (ASA) nos raios de 13 e 20 km de raio a partir do centro geométrico do aeroporto e Áreas Especiais, como reservas indígenas, áreas militares e unidades de conservação.

No quadro seguinte observa-se as informações acerca de cada uma das 4 (quatro) áreas indicadas para a implantação do aterro no município de Eirunepé e nas ilustrações 6.3.1.1 e 6.3.1.2 observa-se no mapa as áreas indicadas.

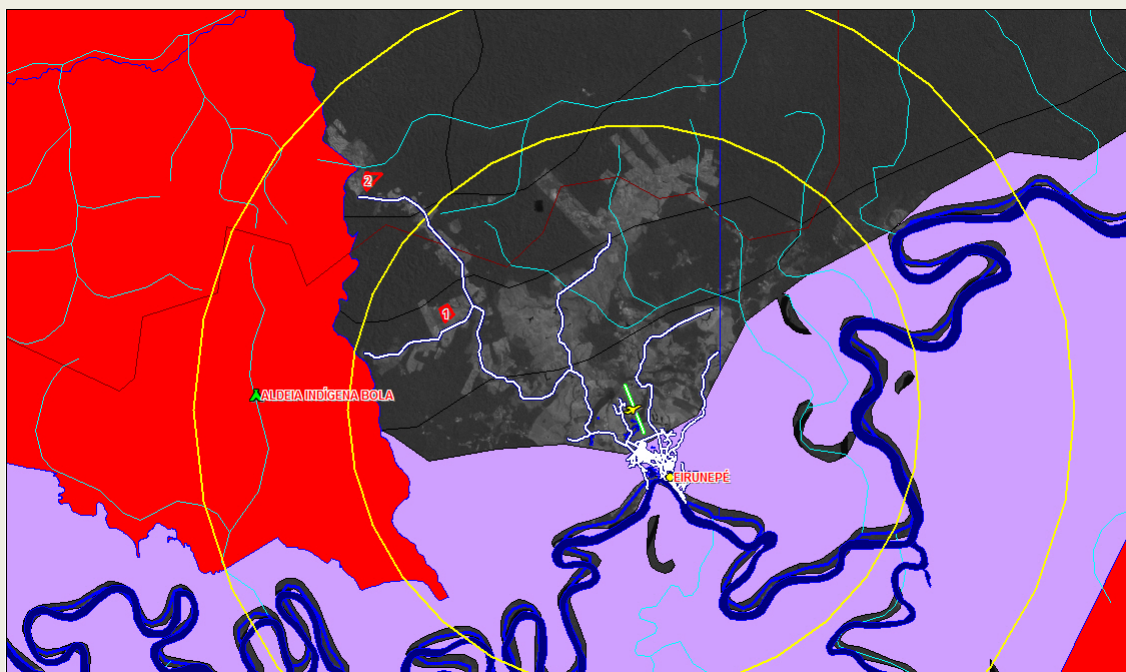


ILUSTRAÇÃO 6.3.1 1 – IMAGEM 1 DAS ÁREAS ESCOLHIDAS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM EIRUNEPÉ.

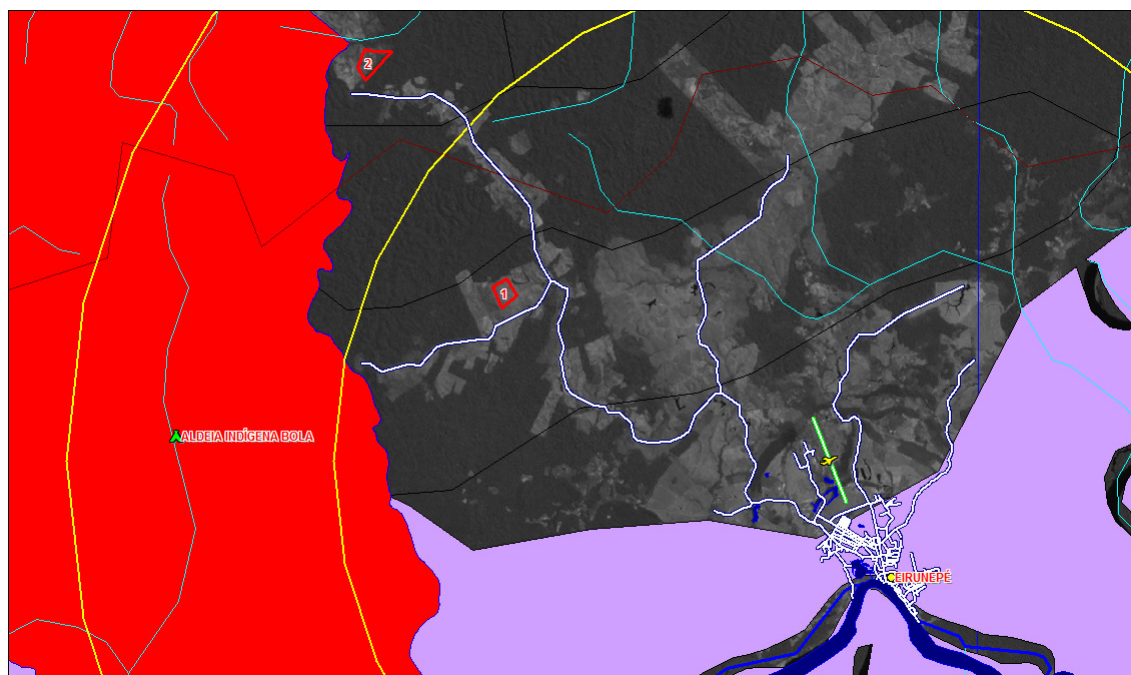


ILUSTRAÇÃO 6.3.1 3 - IMAGEM 2 DAS ÁREAS ESCOLHIDAS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM ATALAIÁ DO NORTE.

QUADRO 6.3.1.1: CARACTERÍSTICAS DAS ÁREA INDICADAS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS.

Área escolhida	Tamanho da Área (ha)	Tipo de Solo	Característica físicas do Solo quanto a granulometria	Distância em linha reta do centro urbano (km)	Extensão do sistema viário existente do centro urbano aos locais indicados (km)	Extensão necessária para construção de novas vias	Inserida em área especial?
1	26,20	Podzólico Vermelho-Amarelo	Argilosa	12,65	17,41	0,00	nao
2	36,11	Podzólico Vermelho-Amarelo	Argilosa	19,21	24,30	0,00	nao

A área 1 apresenta um tamanho de 26,20ha, tipo de solo podzólico vermelho-amarelo, possui as coordenadas $-69^{\circ} 57' 24,0696''$ W e $-6^{\circ}35' 57,6528''$ S, está a uma distância de 12,65km da área urbana em linha reta e possui acesso pelo sistema viário existente a uma distância de 17,41km.

A área 2 apresenta um tamanho de 36,11ha, tipo de solo podzólico vermelho-amarelo, possui as coordenadas $-69^{\circ} 59' 18,8808''$ W e $-6^{\circ}32'41,3628''$ S está a uma distância de 19,21km da área urbana em linha reta e possui acesso pelo sistema viário existente a uma distância aproximada de 24,30km.

As áreas não estão inseridas em áreas especiais e não necessitam de construção de vias para acessar o local, apenas a adequação das existentes para um tráfego perene e assim evitar o desgaste dos veículos.

6.3.2 Regramento dos Planos de Gerenciamento Obrigatórios

Os Planos de Gerenciamento obrigatórios serão recepcionados pela Prefeitura Municipal, no órgão a ser definido na Lei Municipal de Saneamento Básico – LMSB, e que serão encaminhados ao setor competente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico para avaliação e aprovação, bem como, as condições para atualização e fiscalização.

Assim sendo, estarão obrigados a elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ficando sujeitos a aplicação das penalidades que serão fixadas na Lei Municipal de Saneamento Básico, os responsáveis por atividades industriais, agrosilvopastoris, estabelecimento de resíduos de saúde, serviços públicos de saneamento básico, empresas e terminais de transporte, mineradoras, empresas de construção civil e os grandes estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Para efeito deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PM-GIRS fixa-se a data limite de 1 de agosto de 2013 para a primeira apresentação dos Planos de Gerenciamento ao órgão receptor local.

Anualmente os responsáveis pelos Planos de Gerenciamento deverão disponibilizar ao órgão municipal, a ser definido em Lei, ao órgão licenciador do SISNAMA e às demais autoridades competentes informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do Plano, consoante as regras estabelecidas pelo órgão coordenador do SINIR, por meio eletrônico.

6.3.3 Ações Relativas aos Resíduos com Logística Reversa

A partir do dia 1 de agosto de 2013 todos os estabelecimentos que comercializam produtos de logística reversa, tais como, produtos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, bem como, lâmpadas fluorescentes, pneus, agrotóxicos e embalagens e óleos lubrificantes e embalagens deverão reservar áreas específicas, sob sua responsabilidade, para armazenamento desses resíduos e posterior devolução aos seus fornecedores e/ou produtores.

Obrigar-se-ão os responsáveis por esses resíduos informar anualmente à Prefeitura Municipal, no órgão a ser definido pela Lei Municipal de Saneamento Básico, as ações de logística reversa a seu cargo, de modo a permitir o cadastramento das instalações locais, urbanas ou rurais, inseridas nos sistemas de logística reversa adotados.

Através de um amplo programa de educação sanitária e ambiental, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, serão divulgadas as ações que caberão aos usuários quanto a segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos e as penalidades previstas que constarão da Lei Municipal de Saneamento Básico.

6.3.4 Indicadores de Desempenho para os Serviços Públicos

Os critérios estratégicos para a avaliação dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos do município de Eirunepé foram estabelecidos considerando o seguinte:

- Universalização dos serviços;
- Integralidade do atendimento;
- A eficiência e a sustentabilidade econômica;
- A articulação com as políticas de inclusão social, de desenvolvimento urbano e regional e outras de interesse relevante;
- A adoção de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários;
- A adoção de soluções graduais e progressivas;
- A adequação à preservação da saúde pública e do meio ambiente; e,
- O grau de satisfação do usuário.

Assim sendo, considerando que os indicadores dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos serão de primordial importância para o desenvolvimento efetivo do controle social, bem como para o balizamento dos investimentos dos Governos Estadual e Federal fica definido neste PMGIRS, pela inexistência dos indicadores do SINIR, os indicadores que constam do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, do Ministério das Cidades, entre eles os seguintes:

- Incidência das despesas com o manejo de resíduos sólidos nas despesas correntes;
- Despesa “per capita” com manejo de resíduos em relação à população;

- Receita arrecadada “per capita”;
- Autossuficiência financeira com o manejo de resíduos sólidos;
- Taxa de empregados em relação à população urbana;
- Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de resíduos sólidos;
- Incidência de empregados gerenciais e administrativos no total de empregados no manejo de resíduos sólidos;
- Cobertura do serviço de coleta em relação à população total atendida;
- Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população urbana;
- Massa recuperada “per capita” de materiais recicláveis secos, exceto matéria orgânica e rejeitos, em relação à população urbana;
- Taxa de material recolhido pela coleta seletiva de secos, exceto matéria orgânica, em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos;
- Taxa de recuperação de materiais recicláveis secos, exceto matéria orgânica e rejeitos, em relação à quantidade total;
- Massa recuperada “per capita” de matéria orgânica em relação à população urbana;
- Taxa de material recolhido pela coleta seletiva de matéria orgânica em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domiciliares;
- Taxa de recuperação de matéria orgânica em relação à quantidade total;
- Massa de matéria orgânica estabilizada por biodigestão em relação à massa total de matéria orgânica;
- Massa de resíduos dos serviços de saúde coletada “per capita” em relação à população urbana;
- Massa de resíduos da construção civil coletada “per capita” em relação à população urbana;
- Quantidade de deposições irregulares por mil habitantes;
- Taxa de resíduos recuperados em relação ao volume total removido na limpeza corretiva de deposições irregulares;
- Quantidade de catadores, organizados em relação a quantidade total de catadores (autônomos e organizados);
- Quantidade de catadores remunerados pelo serviço público de coleta em relação à quantidade total de catadores;
- Quantidade de economias participantes dos programas de coleta em relação à quantidade total de economias

É importante salientar que após definidos os indicadores do Sistema Nacional de Informações de Resíduos Sólidos - SINIR, sob-responsabilidade do Ministério do

Meio Ambiente, os indicadores relacionados neste item devem ser reavaliados e compatibilizados com os do Governo Federal.

6.3.5 Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública

Até o dia 31 de dezembro de 2013 a Prefeitura Municipal de Eirunepé desenvolverá a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, que buscará estimular a inserção da dimensão ambiental nos programas de qualidade de gestão dos órgãos governamentais, nos seus diferentes níveis administrativos.

O objetivo da A3P é motivação dos servidores públicos a adotarem novos procedimentos técnicos e administrativos que incluam critérios ambientais, visando diminuir impactos negativos sobre o meio ambiente, decorrentes de atividades rotineiras.

As ações para a implementação da A3P são as relacionadas a seguir:

- Criação de uma comissão formada por servidores das diversas áreas de cada instituição para elaborar diagnóstico e plano estratégico de ações para o enfrentamento dos problemas ambientais detectados;
- Realização de palestras, reuniões, exposições, oficinas de arte-educação, ecologia humana, capacitação técnica e treinamento;
- Formação de parcerias internas com o objetivo de incentivar comportamentos compatíveis com a conservação do patrimônio público e dos recursos naturais;
- Produção de informativos referentes a temas ambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
- Criação de concursos internos, com adoção de premiação, que estimulem ações positivas e adequação da infraestrutura funcional;
- Implementação da coleta seletiva de materiais recicláveis e gestão adequada dos resíduos sólidos gerados na instituição, bem como a regulamentação de novos procedimentos administrativos;
- Inclusão de critérios ambientais nas disposições licitatórias, priorizando, nas compras públicas e na contratação de serviços, fornecedores que adotem práticas ecoeficientes.

No que concerne as disposições licitatórias é importante ressaltar que as ações em questão devem refletir nas especificações para contratos com terceiros de qualquer tipo, estendendo a eles as mesmas imposições, por força do poder de compra, ressaltando-se o seguinte:

- O cumprimento das exigências da Lei Nº 12.305/10, em nome do contratante público;
- A documentação de todos os fluxos de resíduos e da origem dos materiais;
- O uso de agregados reciclados, provenientes de resíduos da construção em obras e serviços públicos, entre outras determinações.

É importante salientar que as parcerias internas, institucionais, com a iniciativa privada e com ONG's e instituições assistenciais serão as estratégias a ser utilizadas para alcançar os bons resultados.

No âmbito interno as parcerias serão viabilizadas entre os membros da Comissão da Agenda Ambiental, com a participação das áreas técnicas, de serviços gerais e recursos humanos. No que se refere as instituições governamentais serão desenvolvidas ações, nas três esferas de governo, no sentido de se obter a maior quantidade possível de troca de informações e cooperação técnico-operacional.

As empresas que estejam comprometidas com as questões sociais e ambientais são parceiras naturais, que podem contribuir para o intercâmbio de informações e viabilização de ações conjuntas.

As ONG's e instituições assistenciais comprometidas com o exercício da cidadania, inclusão social, defesa dos direitos humanos, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, por meio de apoio técnico e/ou financeiro para a realização de ações conjuntas.

6.3.6 Iniciativas para a Educação Ambiental e Comunicação

6.3.6.1 O Papel da Educação Ambiental e Comunicação Social

A Lei nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS que reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Entre os instrumentos da PNRS encontram-se os diversos tipos de planos de resíduos sólidos, entre eles os que são aplicáveis aos municípios de menor porte estão: planos microrregionais de resíduos sólidos; planos intermunicipais de resíduos sólidos; planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos; e os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Por outro lado, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Decreto nº 7.404 de dezembro de 2010, apontam entre seus objetivos a não-geração, redução, reutilização e tratamento de resíduos sólidos; a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; a diminuição do uso dos recursos naturais como água e energia no processo de produção de novos produtos; o aumento da reciclagem; a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis; a logística reversa como conjunto de ações para facilitar o retorno dos resíduos aos seus geradores para tratamento ou reaproveitamento na forma de novos produtos.

Para a execução destes objetivos da Lei, reconhece a Educação Ambiental (E A) e a Comunicação Social (C S) como seus instrumentos, conforme o Art. 8º, inciso VII e no Decreto, conforme o Art. 77º. Desta forma, para fins desta Lei, intensificar as ações de E.A. e a C.S. é estratégico e coerente com os seus princípios e objetivos.

Assim, fazer refletir nas tipologias de planos municipais os pilares dos processos educativos e comunicativos como articulação, intervenção, avaliação e informação, devem ser dotados de capacidade técnica para responder adequadamente à demanda por aplicação de tais instrumentos para mitigação dos principais problemas atuais de resíduos sólidos pertinentes ao município e ainda às mudanças climáticas, desmatamentos, recursos hídricos, mudanças de padrão de produção e consumo entre outros, demonstrando que o papel e as ações de EA e de Comunicação atuam de modo interdisciplinar, podendo contribuir em grande sinergia para com outras políticas, otimizando custos de operação e potencializando os resultados.

A referência a EA e CS na área de resíduos sólidos é necessário que se reconheça quais são as possibilidades e as dificuldades do município e do poder municipal, relacionadas com as setoriais, e qual a exequibilidade das ações propostas e incentivadas dentro da perspectiva de planejamento de médio e longo prazos. Afinal, diferentemente de programas pontuais ou eventuais, a EA e CS a partir de sua implementação através dos planos de resíduos sólidos, possuem caráter permanente, transversal e indissociável das demais temáticas.

É importante que os gestores municipais tenham claramente a dimensão e a abrangência dos programas de EA e CS nos planos de resíduos sólidos no contexto dos seus respectivos. O gestor público precisará incorporar o que é e como deve funcionar a EA e a CS nos sistema de limpeza urbana em toda a sua complexidade.

Embora se reconheça que o poder público municipal sobre a gestão de resíduos sólidos já incorporou certa rotina, inclusive quanto a sensibilização dos gestores sobre a reutilização e a reciclagem, pontos fundamentais no processo. Contudo, carecem de ação continuada junto a população para esta contribuir (e agora também cumprir o estatuto de cidadania) trazendo como desafio central dos municípios, lidar com o Plano na escala do individual e na dimensão da pessoa.

Nesse sentido, por exemplo, é fundamental desenvolver atividades de EA e CS para motivar uma maior participação do cidadão no sistema de limpeza municipal, mostrando-lhe as consequências ambientais, econômicas e sociais de atos simples e diários como o correto acondicionamento de nossos resíduos, a observância dos horários de coleta, o não jogar resíduos nas ruas, o varrer e conservar limpas as calçadas.

Estas são medidas que há décadas têm sido incentivadas, contudo, sem grande sucesso, por conta certamente das descontextualizações das campanhas como processos formativos de cidadania. Tais práticas com resultados positivos, somadas a ação coordenada com as dos catadores-educadores de resíduos seriam decisivas para uma eficiente gestão municipal de resíduos sólidos.

Há ainda necessidade de disseminação do conhecimento existente sobre a reciclagem e aplicação de seus produtos; necessidade de atuação firme do poder público no licenciamento e fiscalização da gestão dos resíduos sólidos em geral.

Já está amplamente disposta a correlação dessas perspectivas com a EA e CS no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) pela Resolução N^o 422/2010 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) através da Resolução N^o 98/2009 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), gerando demandas e orientações específicas que deveriam receber algum nível de priorização na medida em que são estruturantes para cumprir as designações e metas dos Planos.

O gestor municipal reclama das dificuldades de se realizar fiscalização adequada; má atuação de outros atores envolvidos com disposição irregular; carências de recursos econômicos, materiais e humanos para a gestão adequada, principalmente em pequenos municípios. Da mesma forma que apresenta demandas às outras instâncias governamentais que consideram técnica e politicamente corretivas, com regras mais claras e flexíveis para licenciamento de atividades, maior fiscalização, incentivos para implantação e operação de áreas de manejo.

Há também o eminente enfrentamento na direção de práticas sustentáveis com os quesitos da produção e do consumo atualmente modelados sem perspectiva crítica e das limitações decorrentes, deixando de lado os problemas do nosso dia-a-dia.

O envolvimento dos diversos segmentos socioeconômicos deveria ser para além do técnico e do político. Ora, é perceptível que boa parte dessas providências a serem tomadas depende necessariamente da atuação da EA e da CS gerando condições de implantação e consolidação da gestão de resíduos sólidos pois tais ações atuarão amplamente sobre forma do cidadão se comportar.

A questão dos resíduos sólidos e de sua superação é da dimensão de um desafio civilizacional, é humana, trata de ideologia, de visão de mundo. Há necessariamente outros paradigmas a serem trazidos aos planos municipais que a EA e CS poderão contribuir em explicitar que se encontra na própria formação do pensamento moderno e na transformação inter e intrageracional de modelos e sistemas de crenças. São processos fundamentalmente de geração de cultura, portanto, extremamente complexos e longevos.

Assim, o desenvolvimento de diretrizes, estratégias, metas, programas e as atividades propriamente ditas dos planos municipais têm no desenvolvimento transversal da EA e CS as condições indispensáveis para técnicos e gestores municipais e para os atores que interagem através do plano, orientando ações coordenadas e revelando potencialidades e oportunidades para a efetividade da gestão local de resíduos sólidos.

6.3.6.2 Proposta de Ação

A larga abrangência temática da EA e da CS, com o estabelecimento de uma grande pluralidade de objetivos sugere o claro estabelecimento de prioridades para conduzir um processo de implementação eficaz e eficiente.

Pode-se admitir também que a elaboração e implementação dos planos municipais lidarão com fatores limitadores ao efetivo progresso esperado tais como dificuldades na montagem do arranjo institucional e da máquina necessária para a coordenação e acompanhamento da implementação do plano como falta de alinhamento dos atores estratégicos na condução das atividades mínimas necessárias.

Nesse sentido, seguem dois grandes programas-base, ou seja, com características globais suficientes para darem condições de simultaneamente descreverem a linha estratégica de ação local e os respectivos espaços de aprofundamento.

➤ Programa 1

O Programa 1 tem por objetivo o desenvolvimento das ações de capacitação, voltadas a agentes multiplicadores que possam, pela via de programas descentralizados e capilares de educação ambiental focados em resíduos sólidos, difundir conceitos e práticas, além de apoiar transversalmente a implementação dos planos municipais.

Os conceitos da gestão integrada de resíduos sólidos devem ser difundidos em todo o território municipal e regional, o que demanda a capacitação de agentes multiplicadores e o apoio a ações capilares que tais agentes venham a empreender no município e na região.

As ações municipais estarão focadas em programas continuados de capacitação, contemplando a perspectiva de formar agentes multiplicadores para diferentes públicos-alvo informais, dentre os quais se destacam os gestores e técnicos municipais, segmentos sociais estratégicos como catadores de resíduos na perspectiva do catador-educador e públicos formais, através das redes de ensino públicas e particulares, escolas técnicas e universidades.

Em função do exposto recomenda-se o seguinte:

- Realizar o mapeamento inicial da demanda por capacitação no âmbito do município.
- Construir projeto político-pedagógico de médio e longo prazos.
- Desenvolver os processos formativos regionais presenciais e à distância dirigidos ao público priorizado.

➤ Programa 2

O Programa 2 tem por objetivo difundir conceitos, iniciativas e demais informações relativas à integrada de resíduos sólidos para o conjunto da sociedade local e regional.

A comunicação social pode conferir sustentação, aderência e legitimidade às ações do plano, incorporando comunidades e atores relevantes aos processos da gestão integrada de resíduos sólidos que demandam interação com a sociedade.

Refere-se a iniciativas de difusão ampla de informações sobre a gestão de integrada de resíduos sólidos, seja para finalidades genéricas, seja para apoio a programas específicos. Deve-se buscar os diversos veículos de divulgação, incluindo a articulação com redes de organizações não governamentais com atuação na temática ambiental e de resíduos sólidos.

A disseminação da informação e do conhecimento via formação de “redes”, será importante linha de ação como veículo de compartilhamento de experiências e informações.

No contexto do Programa 2 recomenda-se o seguinte:

- Estabelecer estratégia de comunicação no âmbito do município e com a sociedade, sob os enfoques local e regional.
- Implantar Plano de Comunicação para a gestão integrada de resíduos sólidos com a sociedade.
- Constituir uma rede de troca de experiências socioambientais de boas práticas em resíduos sólidos.

6.3.7 Definição de Nova Estrutura Gerencial

Conforme já citado anteriormente neste trabalho a nova estrutura gerencial consiste na criação do Consórcio Público de Direito Público, constituído pelos municípios da bacia hidrográfica da qual Eirunepé está inserido, que terá como incumbência a prestação dos serviços de saneamento básico, inclusive os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O primeiro nível hierárquico deverá contar com Assembleia Geral constituída pelos Prefeitos dos municípios que integram o Consórcio e um representante do Governo Estadual, um Conselho Fiscal composto por um vereador eleito por cada uma das Câmaras de Vereadores e um Conselho de Regulação e Fiscalização que será constituído por 5 membros por município, sendo 2 por Conselho Municipal de Saneamento Básico, ou na ausência deste do Meio Ambiente, 1 representantes dos

movimentos sociais, 1 representante da Diretoria Executiva do Consórcio e 1 representante dos empresários.

O segundo nível hierárquico é a Diretoria Executiva, que tem a si subordinadas cinco Divisões a de Água e Esgotos, Drenagem, Expansão, Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos, bem como, a Administrativa e Financeira. A cada uma das Divisões estão vinculados os setores.

Estão também incorporados a essa estrutura funcional, como órgãos de assessoria da Diretoria Executiva, a Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, o Controle Interno, o Planejamento e Coordenação, bem como os Recursos Humanos e as Relações Públicas.

6.3.8 Sistema de Cálculo dos Custos Operacionais e Investimentos

6.3.8.1 Relação de Investimentos

No quadro apresentado a seguir pode-se observar os itens que compõem a estimativa dos investimentos para implantação do aterro sanitário, ou seja, mais especificamente o Centro Integrado de Resíduos Sólidos - CIRS do município do Eirunepé, composto por várias unidades, entre elas, as seguintes:

- Aterro Sanitário;
- Prédio de Administração;
- Área para Recebimento e Armazenamento de Pneus Inservíveis;
- Área para recebimento e Armazenamento de Resíduos de Saúde;
- Área para Recebimento e Armazenamento de Resíduos de Construção Civil;
- Área para Recebimento de Resíduos Volumosos ((cata Bagulho));
- Área de Trituração de Galhos e Folhas;
- Pátio para Compostagem;
- Sala de Pesagem de Veículos com Sanitário; e,
- Balança.

As unidades planejadas para o apoio do CIRS são:

- Auditório;
- Garagem de Máquinas;
- Oficina e Borracharia;
- Portaria;

- Refeitório;
- Vestiário e Almoxarifado;
- Instalação para Lavagem de Veículos;

Além do que foi relacionado foram considerados nas estimativas para implantação do CIRS o alambrado, um poço para captação de água potável, um reservatório metálico, instalações para energia elétrica e arruamentos.

Considerando os preços de mercado e os quantitativos de materiais e de mão de obra, bem como o BDI estima-se o custo para a implantação das unidades citadas o valor de R\$ 1.489.876,88. Acrescentando-se o valor do terreno igual a R\$ 360.000,00 a totalização para implantação das obras do CIRS de Eirunepé será de R\$ 1.849.876,88.

A operacionalização do CIRS deverá contar com outros equipamentos tais como trator sobre esteiras, um triturador de galhos e outros cuja estimativa dos custos da ordem de R\$ 600.000,00. Assim sendo, a implantação do CIRS de Eirunepé exigirá investimentos, considerando as fases preparatórias de projeto básico, da ordem de R\$ 2.658.116,42.

Considerando que no município em questão há um passivo ambiental de grande monta, no âmbito do presente PMGIRS prevê-se a necessidade de mais R\$ 333.000,00 para obras de recuperação do lixão que consistirão, basicamente de cerca para fechamento da área, cobertura com solo da massa de resíduos depositados no local, controle e eliminação dos gases e drenagem.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Administração	m2	50	822,76	41.138,00
2	Rec e armaz de pneus inserv	m2	50	526,76	26.338,00
3	Rec e armaz de residuos de serv de saude	m2	30	822,76	24.682,80
4	Rec e Trat de residuos de CC	m2	30	526,76	15.802,80
5	Rec e Armaz de Cata Bagulhos	m2	100	526,76	52.676,00
6	Triturador de Folhas e Galhos	m2	30	526,76	15.802,80
7	Auditorio	m2	40	822,76	32.910,40
8	Garagem de máquinas	m2	60	526,76	31.605,60
9	Oficina, borracharia e garagem	m2	150	526,76	79.014,00
10	Patio de compostagem	m2	300	30,00	9.000,00
11	Portaria	m2	9	822,76	7.404,84
12	Refeitório	m2	32	822,76	26.328,32
13	Sala de Pesagem com sanitario	m2	7	822,76	5.759,32
14	Vestiário e Almojarifado	m2	150	822,76	123.414,00
15	Alambrados	m	700	45,00	31.500,00
16	Balança	unid	1	70.000,00	70.000,00
17	Instalação para Lavagem de Veículos	m2	60	500,00	30.000,00
18	Poço	unid	1	70.000,00	70.000,00
19	Reservatório metálico	unid	1	45.000,00	45.000,00
20	Arruamentos	m2	7000	60,00	420.000,00
21	Alambrados	m	700	45,00	31.500,00
22	Posto de Energia Elétrica	unid	1	300.000,00	300.000,00
23	SUBTOTAL 1				1.489.876,88
24	Terreno	há	36	10.000,00	360.000,00
25	TOTAL				1.849.876,88

Devido as necessidades dos aglomerados rurais (comunidades) existentes no município estima-se o montante de R\$ 48.000,00 por comunidade, para implantação de ecopontos padrão e instalações para compostagem, que deverão ser operados pela população local, de forma comunitária.

6.3.8.2 Sistema de Cálculo dos Custos Operacionais

- Coleta:

Para coletar 16m³, três garis realizam em quatro horas, estimando-se de 4,30 a 6,8 casa/minuto/gari;

- velocidade média de coleta – 6,5km/h.

- Descarga:

- caminhão basculante – cinco minutos;
- caminhão sem basculante (3 garis) – 15 a 20 minutos.

- Custos:

- Coleta de lixo – R\$ 63,72/t;
- Transporte a aterros – R\$ 30,00/t.

- Fórmulas para cálculo da frota regular:

Para cidades de pequeno e médio porte

$$Nf=(Lc/(Cv \times Nv)) \times Fr$$

onde:

Nf = Quantidade de veículo

Lc = Quantidade de resíduos a ser coletado em m³ ou t.

Cv = Capacidade de veículo em m³ ou ton (considerar 80% da capacidade).

Nv = Número de viagem por dia (máximo de três viagens).

Fr = Qtdd de Dias Prod de resíduos por semana/quantdd de dias efetivamente coletados

- Varrição

A varrição é de fundamental importância, pois sua execução dá aspecto de cidadania, evitando imagem de cidade suja, obstrução das galerias pluviais, bocas de lo-

bo e assoreamento dos rios. Esta deve ocorrer diariamente e em todas as diversas áreas da comunidade, tais como: áreas residenciais, áreas comerciais, feiras, etc.

- média de varrição: 1 a 2 km/gari/dia;
 - média de remoção: 850 a 1.260 l/km/dia;
 - média de varredor/1.000 habitantes: 0,40 a 0,80.
- Capina
 - média de capinação manual: 150m²/homem/dia;
 - média de roçagem manual: 200m²/homem/dia;
 - roçadeira costal: 300m²/homem/dia;

6.3.9 Forma de Cobrança dos Custos dos Serviços Públicos

Considerando a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal de Eirunepé, bem como a capacidade de pagamento dos custos dos serviços públicos num município onde parcela significativa sobrevive em função dos programas sociais dos governos estadual e federal entende-se que a cobrança dos custos dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos será parcial, através da conta de água e esgotos sanitários, que será emitida pelo Consórcio, cobrindo apenas as despesas operacionais havendo necessidade de subsídios por parte das esferas de governo estadual e federal.

6.3.10 Iniciativas para Controle Social

A partir da identificação dos atores sociais envolvidos com a temática do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos durante a realização das atividades que contaram com a participação da sociedade local durante a elaboração dos PMSB e PMGIRS um Comitê Local deve ser formado.

Esta será uma instância deliberativa municipal, responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da implementação dos PMSB e PMGIRS. Sua composição contará com representantes do poder público (Executivo e Legislativo), da iniciativa privada (prestadores de serviços, profissionais autônomos, empresários, etc.) e da sociedade civil (conselhos municipais, entidades profissionais, movimentos sociais, ONGs).

Será assegurada a participação:

- dos titulares dos serviços;
- de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- dos usuários de serviços de saneamento básico;
- de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

De acordo com o Art. 47 da Lei No 11.445/2007 os órgãos colegiados podem ser conselhos ou comitês já constituídos, desde que adaptados para a realização das atividades voltadas à política de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos no município.

Dos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado, Eirunepé possui indicadores de gestão ambiental regulares, dentre outros aspectos considerando a existência de um Conselho Municipal de Meio Ambiente com seus membros nomeados sem a efetiva participação (AMAZONAS, 2010).

6.3.11 Sistemática de Organização das Informações Locais ou Regionais

A organização das informações dos 4 eixos do saneamento básico será elaborada pelo setor competente do Consórcio a ser constituído, cujo estatuto prevê a operação e administração, inclusive, dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

6.3.12 Ajuste na Legislação Geral e Específica

Em função do que foi exposto este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos tem por objetivo disponibilizar meios para a elaboração da política municipal de saneamento básico, que será implantada através da Lei Municipal de Saneamento Básico – LMSB, cujo Projeto de Lei está em fase de elaboração para discussão e aprovação na Conferência Municipal de Saneamento Básico, bem como posterior encaminhamento à Câmara Municipal para análise, discussão e aprovação dessa Casa Legislativa.

6.3.13 Agenda de Implementação

Visando o atendimento da legislação vigente, que determina o ano de 2014 para extinção de todos os lixões existentes de todo o Brasil, este PMGIRS considerou a agenda de implementação como a que prevê a Lei, entretanto, considerando a capacidade de investimentos do município em questão é praticamente impossível que a legislação em vigor seja cumprida sem recursos financeiros dos Governos Estadual e Federal.

6.3.14 Monitoramento e Verificação dos Resultados

O monitoramento e verificação dos resultados será realizado através de estreito relacionamento entre a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal com a diretoria executiva do Consórcio, pois os dados e informações serão obtidos por ele conforme anunciado anteriormente.

7 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amazonas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. *Anuário Estatístico Do Amazonas*, v.1, 1965. – Manaus: SEPLAN/DEPI, 2009-2010 v. 23 tab. Anual.

Amazonas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. *Condensado de Informações sobre os Municípios do Estado do Amazonas* - 9. ed. Atual. Manaus: SEPLAN, 2011. 164p. : il.

Amazonas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. *Produto Interno Bruto Municipal – 2002 -2009*. Manaus, dezembro de 2011. Manaus: SEPLAN, 2011.

Amazonas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. *Estimativa Populacional para os municípios do estado do Amazonas – 2011 - 2020*. Manaus, dezembro de 2010. Manaus: SEPLAN, 2010.

Biblioteca Virtual do Amazonas. Governo do Estado do Amazonas. < <http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/municipios/>> Acesso em Setembro de 2011.

Brasil. Ministério das Cidades. Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 2ª edição. 152 p.

Brasil. Ministério das Cidades. Organização Pan-Amareicana da Saúde. Política e Plano de Saneamento Ambiental: experiências e recomendações – Brasília: Ministério das cidades, 2011. 2ª edição. 148 p.

Brasil. Ministério das Cidades. Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico - Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 1ª edição. 244 p.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. ICLEI. Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação. Brasília, 2012.

Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Saneamento Básico para Gestores Públicos. – Brasília/DF: CNM, 2009. 260 p.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Ministério dos Transportes. Mapa Multimodal do Amazonas. 2009.

Galvão Junior, Alceu de Castro. A informação no Contexto dos Planos de Saneamento Básico./ Alceu de Castro Galvão Junior, Geraldo Basilio Sobrinho, Camila Cassundé Sampaio. – Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2010. 285p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censos Demográficos históricos.

Jornal do Tempo. (s.d.). Acesso em 28 de Setembro de 2011, disponível em Jornal do Tempo: <<http://jornaldotempo.uol.com.br/previsaodotempo.html/brasil/>> Acesso em Novembro de 2011.

Portal ODM - Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. 2009. < <http://www.portalodm.com.br/index.php>> Acesso em: Dezembro de 2011.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Segov/AM. (s.d.). Segov - Secretaria de Governo do Estado do Amazonas. Acesso em 28 de Setembro de 2011, disponível em Segov: <http://www.segov.am.gov.br/programas_03.php?cod=0108> Acesso em: Outubro de 2011.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Ministério das Cidades. *Diagnósticos dos serviços de Água e Esgoto*. 1995 – 2009.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Ministério das Cidades. *Diagnósticos do Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos*. 2002 – 2009.

8 ANEXOS

ANEXO 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL - CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

ETAPA	AÇÃO / ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	DATA / PERÍODO	LOCAL
DIVULGAÇÃO	anúncio em rádios e tv, folders, carro de som, camisetas, cartazes, faixas, atividades relacionadas ao tema nas escolas, reuniões, eventos...	População em geral e grupos representativos	Até 31.03.2012	Zona rural e urbana
PLANEJAMENTO	pesquisas, audiências e consultas públicas, seminários temático...	População em geral e grupos representativos	Até 30.04.2012	Zona rural e urbana
ELABORAÇÃO	reuniões (debates, oficinas e/ou seminários temáticos)	População em geral e grupos representativos	Até 31.05.2012	Zona rural e urbana
APROVAÇÃO	Conferência Municipal	População em geral e grupos representativos	Até 30.06.2012	Zona rural e urbana

ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À MOBILIZAÇÃO SOCIAL

ANEXO 3 – APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 08.05.2012

PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
E DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO AMAZONAS

plamsan



SDS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

